



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.565



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.067, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão de visitas turísticas nas unidades de conservação estaduais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o conjunto de providências adotado desde a edição do Decreto 6.064, de 12 de março de 2020, no sentido de planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que os recentes documentos emitidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem assim o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde, recomendam a adoção do plano de ação para medidas não farmacológicas, estimando reduzir a transmissibilidade do vírus, consoante resultados já apresentados em outros países, cujas intervenções adotadas incluíram a redução de contato social;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
ADAPEC	22
ADETUC	22
AEM	23
ATS	24
TERRATINS	25
DETRAN	26
IGEPREV	31
NATURATINS	32
JUCETINS	35
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que os Parques Estaduais do Tocantins continuam a receber inúmeros turistas, advindos tanto de outros estados brasileiros como de outros países, em um momento em que se tornou imperioso intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas ao longo dos próximos dias, estimados como os mais críticos na disseminação do vírus no Brasil, podendo alcançar o Tocantins com casos confirmados,

DECRETA:

Art. 1º São suspensas, a partir desta data, as visitas turísticas aos seguintes Parques Estaduais do Tocantins:

I - Parque Estadual do Cantão: Trilha do Cega Machado, Trilha do Ferrugem e Varjão do Murici, Trilha do Lago Rico e Trilha do Lago de Dentro;

II - Parque Estadual do Jalapão: Cachoeira da Velha, Prainha da Cachoeira da Velha, Dunas e Trilha do Espírito Santo;

III - Parque Estadual do Lajeado: Trilha do Mirante das Mangabeiras, Trilha do Mirante da Onça, Trilha do Brejo Comprido e Trilha da Matinha;

IV - Monumento Natural das Árvores Fossilizadas: Trilha da Andradina, Trilha da Buritirana e Trilha do Neco.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo produzirá efeitos até que sobrevenha a redução do pico de transmissibilidade do vírus, amenizando-se os efeitos da pandemia da COVID-19, na conformidade do que vierem a registrar novos boletins das principais organizações internacionais e nacionais de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência do
Desenvolvimento do Turismo,
Cultura e Economia Criativa -
ADETUC

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins - Naturatins

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.068, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência em municípios do Estado afetados pelas enchentes, inundações e alagamentos - Codificação Brasileira de Desastre: 1.2.1.0.0 e 1.2.3.0.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal 12.608, de 10 de abril 2012, c/c art. 2º, inciso III, do Decreto Federal 7.257, de 4 de agosto de 2010, e art. 2º da Instrução Normativa 2, do Ministério da Integração Nacional, de 20 de dezembro de 2016 (IN/MI 01/2012), e

CONSIDERANDO a grave situação em decorrência do aumento dos níveis dos rios em municípios do Estado do Tocantins, em razão do elevado índice de chuvas na primeira quinzena de março de 2020, em especial nos dias 14, 15 e 16;

CONSIDERANDO o enorme volume pluviométrico que vem atingindo níveis elevados em alguns municípios, causando alagamentos e inundações, em diversas áreas urbanas e rurais, afetando bairros, assentamentos e comunidades;

CONSIDERANDO que esse evento adverso ocasionou danos materiais em residências, deixando inúmeras famílias desalojadas, desabrigadas, sem alimentos e, em alguns casos, sem abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que enchentes, alagamentos e inundações comprometeram a capacidade de reposta do Poder Público dos municípios afetados, dificultando a identificação precisa da intensidade dos desastres,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa IN/MI 01/2012, é declarada Situação de Emergência nos municípios de Araguaianã e São Miguel do Tocantins, na área do Povoado de Bela Vista, em virtude dos desastres classificados e codificados como "1.2.1.0.0" e "1.2.3.0.0", do tipo enchente, inundação e alagamento, de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre.

Art. 2º São autorizadas:

I - a mobilização de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da:

a) Superintendência Estadual de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação e reconstrução do cenário;

b) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, nas ações de assistência social;

II - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a direção da Superintendência Estadual de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Art. 3º Na conformidade do disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;



II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir desta caracterização, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Cel. BMTO Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar - CBMTO,
Coordenador Estadual de Proteção e
Defesa Civil

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 310 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LEANDRO MOREIRA NEVES, matrícula 32016-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 5 - FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 313 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE AGRELI, matrícula 186792-2, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3, 29 de fevereiro de 2020;
2. ESTELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 489223-3, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 10 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 317 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 832770-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE) - FCPM-6, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 6 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 318 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO GERSON MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 12 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 319 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZÂNGELA SOARES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 16 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 320 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2020:

1. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Superintendente de Gestão Administrativa - DAS-3;
2. GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
3. NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA, Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANAÍNA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 322 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, matrícula 725940-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 323 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 6 de março de 2020, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, ocupado por FRANCIS NEY PRADO MAIA, nomeado pelo Ato nº 258 - NM, de 6 de março de 2020, publicado na edição 5.558 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 365 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa KÊNIA BORGES SILVA ALMEIDA, matrícula 1000764-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 366 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 21, de 28 de dezembro de 2018, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Arraias o Inspetor de Recursos Naturais MAURO RESENDE BARRETO E MELO, matrícula 1120948-3, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 367 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DANILO ARGOLLO BRAGANÇA, matrícula 1047140-2;
2. LEANDRO MOREIRA NEVES, matrícula 32016-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 368 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. FILIPE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 11590726-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3, 29 de fevereiro de 2020;
2. GLAMAR CUNHADASILVA, matrícula 132412-3, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 10 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 369 - CSS, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Psicóloga PATRÍCIA MIRANDA SILVA DE ASSIS, matrícula 1062395-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 371 - CSS, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Lagoa da Confusão a Professora da Educação Básica NÚBIA MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula 679050-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 372 - RVG, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 27 de janeiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Nutricionista MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, cedida à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 373 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. RENATO RÉZIO DE SOUSA, matrícula 714760-1, Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG), FCPM-5, 23 de dezembro de 2019;
2. WILQUER BARBOSA DE SOUSA, matrícula 76998-1, Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE), FCPM-6, 6 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 374 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PEDRO GERSON MARINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 12 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 375 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2020:

1. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4;
2. NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 376 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 377 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora JANAÍNA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 53111-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 291 - NM, de 11 de março de 2020, publicado na edição 5.562 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de março de 2020 os efeitos da nomeação de LUCIVANIA SOARES FERREIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 25/2020/GABSEC

O Ordenador de Despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2-NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/09060/000163.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FABIONY GONÇALVES MOREIRA	CPF: 004.383.571-67
Endereço: 305 NORTE AL 15 LT 27	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.001-308
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63 3218 3722
Cargo/Função: Assessor de Unidade de Execução Finalística II	Matrícula: 11502002-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
04.122.1100.21800000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Francisco Antônio de Oliveira Filho para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 13 de março de 2020

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado
Ordenador de despesas

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2020	2019.09060.002516	Priscila Fialho Souza Rezende MAT 51291-5 CPF 004.411.351-02	Frieda Machado Parrião Jucá MAT 1103199-2 CPF 027.358.151-10	Destina-se a atender despesas com serviços de passagem aérea para esta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 13 dias de março de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 030/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ANDRÉ LUIZ SILVA ANDRADE, número funcional 1020790-4, previstas para o período de 16/03/2020 a 20/03/2020, 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 13/03/2020, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 76/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	129577/7	035.371.101-20	JÓSE SOARES SOBRINHO	ASSISTENTE TÉCNICO II	2020/23000/000690	01/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 77/2020GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1149261/2	020.729.661-83	THIAGO LUIZ DOS SANTOS BADI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2020/23000/000678	17/04/2019

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 78/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1174584/6	120.232.767-21	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE III	2020/23000/000689	05/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 79/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	694451/7	577.617.441-49	MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	ASSISTENTE IV	2020/23000/000675	02/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 80/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência de Desenvolvimento do Turismo Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680520/1	964.572.441-49	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ	ASSISTENTE III	2020/23000/000676	05/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 81/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11537337/4	047.596.061-06	PABLO GOMES BARBOSA	AUXILIAR II	2020/23000/000681	01/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 82/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11684909/1	309.650.578-01	LEANDRO LATORRE	MÉDICO-RQE	2020/23000/000705	31/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 83/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11687517/1	019.472.961-32	LUCAS PINHEIRO LIMA	ANALISTA III	2020/23000/000698	02/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 84/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1102516/10	021.904.131-84	REGINALDO DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000699	30/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 85/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11666285/1	016.432.341-45	BRUNO RAPHAEL GARCIA MARQUES	MÉDICO	2020/23000/000694	01/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 86/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11168056/5	606.790.983-99	GUIDSON OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR III	2020/23000/000706	20/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 87/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11637196/2	003.938.321-04	MARINA ROCHA MARTINS	MÉDICO	2020/23000/000696	07/03/2020
02	1134906/2	012.075.281-61	PRISCILA OLIVEIRA ANDRADE	MÉDICO	2020/23000/000697	30/01/2020
03	11644184/2	789.267.346-68	RODRIGO TIMO CARVALHO	MÉDICO	2020/23000/000695	01/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 90/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	116170/11	025.045.121-20	JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000670	03/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 91/2020/GASEC/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11684747/1	035.165.481-00	THALES HENRIQUE DA SILVA SOARES	ASSISTENTE IV	2020/23000/000669	20/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 231, DE 14 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença; e

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado:

I - as visitas e a entrega particular de gêneros alimentícios (Cobal), em TODAS as Unidades Prisionais do Estado, visando a proteção dos Servidores, dos Presos, dos Familiares e dos Visitantes;

II - as atividades escolares, bem como as visitas de entidades religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC), salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SISPEN/SECIJU;

III - suspender os atendimentos de advogados, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos;

IV - as transferências estaduais e interestaduais de presos, salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SISPEN/SECIJU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2020.

Art. 3º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins e às Unidades Prisionais da SECIJU.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL

Secretário-Executivo da Cidadania e Justiça - Respondendo

PORTARIA SECIJU/TO Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política estadual de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 119/CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO, o art. 4 da Lei 12.594/2012 do SINASE, que compete aos Estados formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;

CONSIDERANDO, o art. 49, VII, da Lei 12.594/2012 do SINASE, são direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, receber assistência integral à sua saúde;

CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei 12.594/2012 do SINASE, a atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo deverá incluir ações e serviços para a promoção, proteção, prevenção de agravos e doenças e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO, a PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que trata da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pelas características físicas das Unidades Socioeducativas;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, o DECRETO nº 6.065, de 13 de março de 2020, publicado no DOE-TO Nº 5.563, que determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado:

I - as visitas e a entrega particular de gêneros alimentícios, em TODAS as Unidades Socioeducativas do Estado, visando à proteção dos Servidores, dos Socioeducandos, dos Familiares e dos Visitantes;

II - as atividades escolares, bem como as visitas de entidades religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC), salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SASPDCA/SECIJU;

III - as transferências estaduais e interestaduais dos adolescentes, salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SASPDCA/SECIJU;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2020.

Art. 3º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Juizado da Infância e Juventude, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, aos Conselhos Fiscalizadores e às Unidades Socioeducativas da SECIJU.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL

Secretário-Executivo da Cidadania e Justiça - Respondendo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO: 2018/17010/01161

CONTRATO: 07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 25.329.901/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da 2ª Baixa da Ata, do Pregão Eletrônico nº 025/2019 (SRP), com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

VALOR TOTAL: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais).

FIRMADO EM: 27/02/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666/0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante, Gilgia Perine Gambin pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020

PROCON

PROCESSO: 2018/17010/01161
 CONTRATO: 08/2020
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO-EIRELI - ME
 CNPJ: 02.610.348/0001-26
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da 2ª Baixa da Ata do Pregão Eletrônico nº 025/2019 (SRP), com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 27.754,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
 FIRMADO EM: 27/02/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100666666/0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Carlos Augusto Monteiro pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 2018/17010/01161
 CONTRATO: 09/2020
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
 CNPJ: 12.811.487/0001-71
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da 2ª Baixa da Ata do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).
 FIRMADO EM: 04/03/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100666666/0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Franciele Rover Bianchi pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO: 2018/17010/01161
 CONTRATO: 10/2020
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 30.698.093/0001-30
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da 2ª Baixa da Ata do Pregão Eletrônico nº 025/2019 (SRP), com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 8.025,30 (oito mil, vinte e cinco reais e trinta centavos).
 FIRMADO EM: 27/02/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100666666/0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Leonardo Rodrigues Dos Reis pela contratada.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17.001.003.18-0006673**

CONSUMIDOR: Ismael Pereira Santos
 FORNECEDOR: Valdir Alves Barros - Valdir Alfaiate

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: Valdir Alves Barros - Valdir Alfaiate, pessoa física, inscrita no CPF: sob o nº 189.335.481-49, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 55/2019, datado de 21/02/2019, no qual decide corrigir de ofício o erro material do Termo de Julgamento de 1ª instância nº 2619/2018, pag. 14/15, onde se Lê CPF: 185.335.481-49 passa-se lê CPF: 189.335.481-49.

Torna-se sem efeito os documentos de pg. 18 e 19, exclusivamente a seguinte linha:

21.	17.001.003.18-0006673	Valdir Alfaiate	185.335.481-49
-----	-----------------------	-----------------	----------------

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17-001.003.19-0007563

CONSUMIDOR: Daniel Jefesson Alves da Silva Delmondes
 FORNECEDOR: MD Venancio ME - MG Marcas Investimentos

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD Venancio ME - Marcas Investimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.462.296/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 16/2020, datado de 14/01/2020, no qual intima o fornecedor para sanar em 05 (cinco) dias, os vícios dos documentos de págs. 25/26, sob pena das mesmas não terem validade.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

FA: 17.001.003.19-0007557

CONSUMIDOR: Luciana Sousa Araújo
 FORNECEDOR: MD Venancio ME - MG Marcas Investimentos

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD Venancio ME - Marcas Investimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.462.296/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 17/2020, datado de 14/01/2020, no qual intima o fornecedor para sanar em 05 (cinco) dias, os vícios dos documentos de págs. 31/32, sob pena das mesmas não terem validade.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

Naira Lima Caldeira
 Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.002.16-0029586**

CONSUMIDOR: Fernando Guida Ferreira
 FORNECEDOR: Microsoft

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, Onde se lê: por não ter observado o descrito nos arts. 6º, VI, 31, inciso 1º, 39, III, V e 46, da Lei 8.078/90 e por ter infringido o disposto do art. 12, IV e VI, do Decreto nº 2181/97. Leia-se: haja vista não terem observado o arts. 18, §1º, I, do CDC, bem como, por terem praticado as infrações descritas no art. 13, IV, XXIV, do Decreto nº 2181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 09 de março de 2020.

F.A. Nº 17.001.002.19-0017010

CONSUMIDOR: CIM ENGENHARIA
FORNECEDOR: OLIVEIRA E ROSSI LTDA -ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, Onde se lê: FA: 17-001.002.19-00117010. Leia-se: 17-001.002.19-0017010. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 09 de março de 2020.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/020208

Número de Contrato: 007/2020

Fiscal do Contrato: Ítallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2
Substituto de Fiscal: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula Nº 556996-6
Contratada: OI S/A

Objeto do Contrato: Serviço de aquisição de passagens aéreas, descrição: prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva emissão, marcação, endosso, entrega de bilhetes, reserva de hotéis e serviços correlatos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 503, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 058, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020908,

RESOLVE

Art. 1º CREDENCIAR o Centro Educacional Prisma para ofertar Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, localizado na Rua SF 10, Quadra 14, Lotes 05, 07, 09 e 13, Setor Santa Fé II, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 504, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 056, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019015,

RESOLVE

Art. 1º CREDENCIAR, no período de cinco anos, o Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior - EDUCARE, situado na Avenida Bananal, S/N, Centro, em Goianorte, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 505, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 034, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/014529,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Irineu Albano Hendges, localizada na Avenida B 8, nº 3749, em Guaráí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 506, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 030, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018886,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, localizado na Rua Rivalino Alves Teixeira, s/nº, em Combinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 507, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 029, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019846,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual de Cristalândia, localizado na Rua 16, s/nº, em Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 508, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 027, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019253,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Rede de Ensino Propósito - REP, localizada na Rua Beira Lago, 204, Setor Jardim Campo Clube, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 520, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, número funcional 524363-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 23 de abril a 17 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 521, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, número funcional 524363-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 17 a 21 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 522, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1195433-1	DORIEL MARTINS DE SOUSA	90	3 de fevereiro de 2020
992024-2	ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO	180	3 de fevereiro de 2020
712106-3	ELIANE BARBOSA DA SILVA NUNES	180	3 de fevereiro de 2020
1192655-1	ELIAS GOMES DOS SANTOS	154	3 de fevereiro de 2020
1202480-1	ELZIR AMORIM	128	3 de fevereiro de 2020
1044311-5	FRANCINALDO FREITAS LEITE	134	3 de fevereiro de 2020
527017-1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	96	3 de fevereiro de 2020
1192639-1	HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA	140	3 de fevereiro de 2020
907150-4	JOSE SOARES GIL NETO	134	3 de fevereiro de 2020
1234315-1	LIVIA COSTA COELHO	103	3 de fevereiro de 2020
566110-6	MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO	180	3 de fevereiro de 2020
966190-1	MARINEIDE BARBOSA DA SILVA	173	3 de fevereiro de 2020
1116452-1	NEYSON FERREIRA DE SOUZA	116	3 de fevereiro de 2020
897684-3	ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS	128	3 de fevereiro de 2020
1122762-1	QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
480980-3	RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA	180	3 de fevereiro de 2020
872523-1	RUBENS ARAUJO DA SILVA	154	3 de fevereiro de 2020
729921-3	WALKLEIA RODRIGUES DE ARAUJO	180	3 de fevereiro de 2020
1097105-3	ZENITH DE FATIMA PEREIRA	128	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 523, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1183168-1	ADILSON RODRIGUES SANTANA	180	3 de fevereiro de 2020
529671-1	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	167	3 de fevereiro de 2020
1144774-2	CLEITON SOUSA DA SILVA	180	3 de fevereiro de 2020
1208837-1	CRISTIANNE DE CARVALHO SANTANA	161	3 de fevereiro de 2020
1267493-1	DELEIDE DAMASCENO MACHADO	90	3 de fevereiro de 2020
1198157-1	ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA	122	3 de fevereiro de 2020

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
603380-1	ENILDA VASCONCELOS BEZERRA	90	3 de fevereiro de 2020
1069560-2	FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA	128	3 de fevereiro de 2020
1117734-1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	180	3 de fevereiro de 2020
607670-1	JOSE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	116	3 de fevereiro de 2020
1034650-2	LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO	96	3 de fevereiro de 2020
1243527-1	LILIANE MENDONÇA DA SILVA LIMA	180	21 de fevereiro de 2020
998531-2	MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA	180	3 de fevereiro de 2020
1197550-2	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS	103	3 de fevereiro de 2020
1022083-4	ROSIANE FERREIRA PEREIRA	180	3 de fevereiro de 2020
460660-1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	122	3 de fevereiro de 2020
1223038-1	SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS	180	3 de fevereiro de 2020
1226134-1	VANDERVALDO SOUSA SANTOS	154	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 524, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
730480-5	ANA MARIA TAINHA DA SILVA	134	3 de fevereiro de 2020
66117-4	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	90	3 de fevereiro de 2020
740953-2	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA	161	20 de fevereiro de 2020
959306-5	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA	161	3 de fevereiro de 2020
922885-5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	116	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 525, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
457684-2	ELIANE DOS REIS MARINHO	128	3 de fevereiro de 2020
103953-3	GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO	147	3 de fevereiro de 2020
917361-3	LAURO CESAR LOPES BRITO	128	3 de fevereiro de 2020
124622-4	MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO	180	3 de fevereiro de 2020
964752-7	RENATA LUCENA LEMOS	180	3 de fevereiro de 2020
571201-1	SIMONE CORREA DE SOUSA	134	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 526, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
810682-1	ALINE TEIXEIRA SANTOS	180	3 de fevereiro de 2020
862396-1	ANDREIA HOLANDA BISPO DE CASTRO	128	3 de fevereiro de 2020
1220420-4	DEISE RAQUEL CARDOSO ALVES	90	3 de fevereiro de 2020
1191632-1	EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS	180	3 de fevereiro de 2020
728448-3	JAIRA DA CUNHA PEDROSA	161	3 de fevereiro de 2020
1264303-1	MARIA JACY NOLETO JACOME	167	3 de fevereiro de 2020
465759-1	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO	180	18 de fevereiro de 2020
1236822-1	PATRICIA PINHEIRO COSTA	180	3 de fevereiro de 2020
41583-2	POLLYANA ALVES CAETANO	161	3 de fevereiro de 2020
1232045-1	PRISCILLA NASCIMENTO MENDES KLOSTER	90	3 de fevereiro de 2020
928632-4	ROSANGELA AZEREDO PEREIRA	180	13 de fevereiro de 2020
127027-2	SIMONE ARAUJO DE LIMA	167	3 de fevereiro de 2020
1119320-1	SUSIE NASCIMENTO REGO SOARES CORADO	180	3 de fevereiro de 2020
1115154-1	VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA	90	14 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 527, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
966074-4	ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ	180	3 de fevereiro de 2020
734217-2	ANGELA CORDEIRO DA SILVA	180	12 de fevereiro de 2020
760460-4	ANTONIA OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA	134	3 de fevereiro de 2020
402830-1	HIRON GOMES AYRES	116	3 de fevereiro de 2020
1004301-3	KEYLA PEREIRA DE SOUZA	140	3 de fevereiro de 2020
660684-2	NANCI RODRIGUES LIMA AGUIAR	180	3 de fevereiro de 2020
380808-3	SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	140	3 de fevereiro de 2020
595576-4	WIRAJANE SANTOS COSTA MARTINS	180	10 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 528, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
55818-3	GLADSON NERES AIRES GABRIEL	180	3 de fevereiro de 2020
1212907-1	MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	180	3 de fevereiro de 2020
565810-1	VENUSA MILHOMEM BARROS	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 532, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias legais da servidora DAYANE GUILHEM BATISTA, número funcional 11638133-2, CPF nº 731.188.181-15, Assessor Comissionado I, previstas para o período de 21/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 533, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias legais da servidor VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, número funcional 11460385-2, CPF nº 054.530.841-03, Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças, previstas para o período de 23 a 27/03/2020, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 549, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 409, de 21 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.555, de 3 de março de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LAVINA PEREIRA DA SILVA, número funcional 928097-1, CPF: 820.680.621-00, para ministrar 32 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 32 horas aulas mensais	para ministrar 26 horas aulas mensais

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 550, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 409, de 21 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.555, de 3 de março de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOAO JOVIANO DE MEDEIROS NETO, número funcional 839507-2, CPF: 738.787.314-34, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020.	no período de 3 a 29 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 553, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor BELMIRAN JOSE DE SOUZA, matrícula nº 419221-1, cargo de Professor Assistente, Nível C, lotado na Diretoria Regional de Educação, município de Palmas, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 02 de março de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018243
Nº CONTRATO: 006/2018, visando à prestação de serviços de venda e entrega de vales transporte aos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2018 por mais doze meses.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 006/2018 fica prorrogada até 01 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Raul Soares Azevedo Mundim Rios- Representante Legal Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2020
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços execução de serviço de reprodução de material de apoio didático/pedagógico necessários ao cumprimento das diversas ações e programas estabelecidos pela SEDUC no Plano Plurianual 2020/2023 em atendimentos a todos os alunos da rede estadual de ensino. Processo Administrativo nº 2019/27000/021339. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais, do Ensino Médio - Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, ofertados pelo Colégio Gradual, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN/CP Nº 40/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/000491.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Colégio Gradual, localizado na Avenida Dom Emanuel, nº 1697, Bairro Senador, em Araguaína, neste Estado; como se especificam a seguir:

I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais;

II. Estrutura Curricular do Ensino Médio - Curso Médio Básico;

III. Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos.

Art. 2º A Unidade Escolar deve elaborar novas Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, a partir do início do ano letivo de 2020, em conformidade com o Documento Curricular do Território do Tocantins - DCT/TO, atendendo ao que dispõe o art. 68, Parágrafo Único, da Resolução 024, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA a Mudança de Endereço do Colégio Polivalente de Palmas, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 044/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/016982.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Endereço do Colégio Polivalente de Palmas, com sede na Rua 42, Quadra 141, Lote 20, Aurenly III, em Palmas, neste Estado; que funcionará no endereço, como se segue:

I - Colégio Polivalente de Palmas, Rua 36, Quadra 78, Lote 03, Jardim Aurenly III, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos de 2017 e 2018, ofertados pelo Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo - CAIC, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 050, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020013.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos de 2017 e 2018, ofertados pelo Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo - CAIC, localizado na Rua 10, esquina com a Rua 20, s/nº, Setor Coimbra, em Araguaína, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos 1º e 2º Semestres do ano de 2018, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 051, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020000.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos 1º e 2º Semestres do ano de 2018, ofertada pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, localizada na TO 080, Km 08, no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente; e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pelo Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior - EDUCARE, situado em Goianorte, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 065, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020290.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de três anos, o Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente, ofertado pelo Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior - EDUCARE, localizado à Av. Bananal, s/nº, Centro, em Goianorte, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados por João Gustavo Gonçalves Sabioni, equivalente a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Nashua High School South, como também de Emanuela Gonçalves Sabioni, referentes aos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, ofertados pela Elm Street School, ambas as escolas na cidade de Nashua, Estado de Hampshire - EUA.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 110/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021321.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados por João Gustavo Gonçalves Sabioni, equivalente a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Nashua High School South, como também de Emanuela Gonçalves Sabioni, referentes aos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, ofertados pela Elm Street School, ambas as escolas na cidade de Nashua, Estado de Hampshire - EUA; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 05 de março de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 1.144, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.442, de 16 de setembro de 2019, que designou GASPAR MAURICIO MOTA DE MACEDO, CPF nº 526.435.731-53, nº funcional 635070-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia do Núcleo de Combustíveis, da Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF nº 227.571.631-91, nº funcional 293171-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia do Núcleo de Combustíveis, da Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 05 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 257, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCELIO RODRIGUES LIMA, CPF nº 428.109.491-15, nº funcional 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 258, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUAREZ BERNARDO MADALENA, CPF nº 251.178.741-53, nº funcional 316791-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 259, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 05 de março de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 244, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019, que designou LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF nº 227.571.631-91, nº funcional 293171-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 260, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 05 de março de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 243, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310 de 28 de fevereiro de 2019, que designou PAULO ROMERO DA SILVA, CPF nº 097.881.313-87, nº funcional 182610-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 261, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO, CPF nº 605.947.645-72, nº funcional 731990-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 263, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	Plantão Fiscal
2.	Gloria Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
3.	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Plantão Fiscal
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
6.	Lúcio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal
7.	Nelson Junior da Silva	502.434.545-20	618357-1	Plantão Fiscal
8.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 264, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
3.	Edimar Marques Araujo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Monitoramento
4.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
5.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
6.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria
7.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
8.	José Marcene Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria
9.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
10.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Auditoria
11.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
12.	Maria de Fátima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Monitoramento
13.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Monitoramento
14.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
15.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
16.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	Monitoramento
17.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	Auditoria
18.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
19.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 265, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna como julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, a partir de 05 de março de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Paulo Romero da Silva	097.881.313-87	182610-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 266, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna como julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, a partir de 05 de março de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Gaspar Maurício Mota de Macedo	526.435.731-53	635070-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 269/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Submete a empresa F B MOREIRA - DISTRIBUIDORA ME ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I, do art. 51, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 90 (noventa) dias a partir da assinatura desta portaria a empresa F B MOREIRA - DISTRIBUIDORA ME, estabelecida na Av. Aeroporto, nº 134, Qd. 01, Lt. 21, Setor Aeroporto III, Gurupi, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.442.853-4 e CNPJ nº 16.625.178/0001-68.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Gurupi deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 270, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA, CPF: 517.854.471-49, nº funcional 628363-2, Engenheiro Agrônomo, da Gerência de Convênios e Contratos de Repasse para a Gerência de Programação, Capacitação e Educação, a partir do dia 10 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 271, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 332.680.531-49, nº funcional 418241-3, Coordenador Regional de Arrecadação, para responder pela supervisão da Agencia de Atendimento de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF 093.562.232-20, nº funcional 175757-1, no período de 09 de março a 02 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 272, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA SEFAZ Nº 213, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.558, de 06 de março de 2020, que designou o servidor JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, CPF Nº 278.433.351-53, nº Funcional 349012-3, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização em Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF: 287.571.631-91, nº funcional 293171-1, no período de 16 a 30 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 058**

PROCESSO Nº 2013/6360/500057
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.983
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013/002848
RECORRIDA: TABOCÃO DISTRIBUIÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.411.932-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. RECONSTITUIÇÃO DA CONTA CAIXA. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. EQUÍVOCO NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando o levantamento elaborado não considera todas as receitas do sujeito passivo.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de campo 4.11: R\$ 85.698,77 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). O Representante Fazendário Rui José Diel, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Gilmar José Bonzanini, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e Elena Perez Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de novembro de 2019, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Fernanda T. Halum Pitaluga
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 059/2020

PROCESSO Nº: 2017/6040/500323
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.702
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017/000074
RECORRENTE: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.413.237-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS E MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPRECISÃO, FALTA DE CLAREZA E ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que não possui clareza e precisão no seu lançamento, além de erro na determinação da infração, conforme art. 35, inciso I, alínea "c", caracterizando cerceamento a defesa, disposto inciso II, do art. 28, todos da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por maioria, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, por cerceamento ao direito de defesa, arguida pela Recorrente e julgar nulo o auto de infração. Votos divergentes dos conselheiros Ricardo Shiniti Konya e Marcélio Rodrigues Lima. A empresária Tânia Magalhães, seu assessor Diógenes Peixoto Leandro e o Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fizeram sustentações orais pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de novembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

Marcélio Rodrigues Lima
Presidente substituto

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Autor do Voto Vencedor

ACÓRDÃO Nº: 060/2020

PROCESSO Nº: 2017/6640/500739
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.754
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017/002037
RECORRENTE: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B & R LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.417.614-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PASSIVO FICTÍCIO. SALDO DA CONTA FORCEDORES EM ABERTO. OMISSÃO PRESUMIDA DE SAÍDAS TRIBUTADAS. PRESUNÇÃO DESCARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS proveniente da presunção de saídas tributadas, quando comprovada a inocorrência do ilícito supostamente praticado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de campo 4.11: R\$ 38.437,23 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). O advogado Aldecimar Esperandio e o Representante Fazendário Rui José Diel fizeram sustentações orais pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de novembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dez dias do mês de março do ano de 2020.

Marcélio Rodrigues Lima
Presidente substituto

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro Relator

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Autor do Voto Vencedor

ACÓRDÃO Nº: 061/2020

PROCESSO Nº: 2017/6640/500897
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.700
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017/002502
RECORRENTE: CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.066.023-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. INCONSISTÊNCIAS NO LEVANTAMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que exige multa formal, por falta de registro de notas fiscais de entradas, quanto constatado inconsistências no levantamento elaborado pelo fisco, cerceando a defesa do sujeito passivo.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar o pedido de nulidade da sentença e por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento a defesa, arguidas pela Recorrente e julgar nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu nova auditoria nos autos conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer e com voto vencedor Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de setembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dez dias do mês de março de 2020.

Marcélio Rodrigues Lima
Presidente substituto

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro Relator

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro autor do voto vencedor

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 12h e 14h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020. Abertura dia 31.03.2020, às 09h:30min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais e execução de serviços para a implantação do Projeto de Paisagem e Decoração, para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.459, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020. Abertura dia 31.03.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Prestação de serviços de apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2020, (controle de entrada e saída, limpeza em geral, etc.), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2020/3300/00.001, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

VIVIANNE FRANZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 115/2020/SES/GASEC, 12/03/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Substituição dos Servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, elencados conforme Anexo I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por inscrito no Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente sobre ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

Substitui/ Suplente de Gestor	Designar/ Suplente de Gestor	Substitui/ Fiscal	Designar/ Fiscal	Substitui/ Suplente	Designar/ Suplente	Nº do Contrato	Processo	Objeto	Unidade
Ludmila Nunes Moreira Barbosa - Diretora de Controle e Avaliação Matricula: 823044-2	Euds Alves de Oliveira - Diretor de Avaliação Matricula: 11222603-1	Michêle Cristine Evangelista Paiva Matricula: 1154202-0	Luma Garcia de Melo Matricula: 11596600-3	Divino José Dias Correa Matricula: 694773-4	Bento Ribeiro Ferreira Matricula nº 944182-9	109/2016	2016/30550/4833	Prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à garantia da atenção integral aos usuários da rede pública do Estado do Tocantins, para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, bem como a implementação de uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e ainda assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.	SPAS

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 268/2018 (item 13.1.1, "a"), RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico nº 268/2018, AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) - MARCA: CITROEN, MODELO BERLINGO por AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) - MARCA: PEUGEOT, MODELO PARTNER nos termos da documentação que garante os autos nº 2018.30550.001830, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e a empresa DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.457.330/0001-52.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, 11 de março de 2020.

DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

PROCESSO: 2020.30550.00730
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 43/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO" AO CONTRATO 43/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 25%, CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E MIL REAIS), NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO, FLS. 56/59. DESTA FORMA, ALTERA-SE A CLÁUSULA SEXTA, PASSANDO O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33
 FONTE: 250
 VALOR R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
 FACTO TURISMO EIRELI - P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 133, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral em exercício, por intermédio da Proposta de Portaria nº 006/2020;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA, agente de polícia, matrícula nº 950054-1, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas, para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 134, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral em exercício, por intermédio da Proposta de Portaria nº 003/2020;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SARA PINTO MONTEIRO, escrivã de polícia, matrícula nº 11610824-1, da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 135, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral em exercício, por intermédio da Proposta de Portaria nº 005/2020;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, HEVANDRO LEÃO NERES, agente de polícia, matrícula nº 11591234-1, da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas, para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral em exercício, por intermédio da Proposta de Portaria nº 007/2020;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, agente de polícia, matrícula nº 956354-1, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil / 1ª CAPC - Palmas, para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da servidora por meio de Requerimento, com manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças;

Considerando a Declaração de Exercício, de 09 de março de 2020, assinada pelo Supervisor de Identificação da Capital;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, número funcional nº 117216/4, da Gerência de Planejamento e Convênios para a Diretoria de Papiloscopia, a partir de 09/03/2020.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 143, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando que a servidora a seguir entrou com Licença Médica após o início da fruição de suas férias;

Considerando a orientação do Secretário de Estado da Administração, por meio do OFÍCIO CIRCULAR/SECAD/Nº 50/2018/GASEC;

RESOLVE:

INTERROMPER, em razão de Licença Médica, com efeito retroativo a 11/03/2020, 05 (cinco) dias das férias do servidor MICHEL PENHA DAVID, Escrivão de Polícia, número funcional 92529/1, no período de 11/03/2020 a 15/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ADAPEC**PORTARIA Nº 060, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REJANIA APARECIDA DA SILVA, Gerência Geral de Administração, matrícula nº 630000-7, CPF: 520.485.781-87, no período de 16/03/2020 a 23/03/2020, 08 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 061, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS NUNES DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0077, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 438, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 61/2020/GABPRES/ADETUC, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NUMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
16	202010821000055	Apoio para Realização do I Rodeio Show de Sandolândia/TO	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUCELIA MENDES DE SOUZA, matrícula nº 824395/2 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 17/03/2020 à 15/04/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor CLÁUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1005278/3 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 25/03/2020 à 23/04/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor DIEGO DE MORAES, matrícula nº 11200448/3 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 20/03/2020 à 18/04/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020.

PROCESSO: 2016 20610 000057
INTERESSADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I do art. 28 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Energia Elétrica para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando, as informações constantes no processo administrativo nº 2016.20610.000057;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A pelo valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020.

PROCESSO: 2020 20610 000011
INTERESSADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
ASSUNTO: Dispensa de licitação contratação de serviços de dedetização.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I do art. 28 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet - Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e art. 38 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando a justificativa acostada às fls. 45 e 46 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000011;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, em favor da empresa LEITE & LIMA LTDA - ME pelo valor total anual de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020.

PROCESSO: 2020 20610 000010
INTERESSADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
ASSUNTO: Dispensa de licitação contratação de recargas de extintores.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I do art. 28 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços recargas de extintores para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet - Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e art. 38 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando a justificativa acostada às fls. 50 e 51 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000010;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, em favor da empresa EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME pelo valor total anual de R\$ 1.964,76,00 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

PORTARIA Nº 179/2020/GABPRES, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 11235292/1, CPF nº 048.108.371-57, e atualmente, exercendo a função/cargo de Gerente de Obras e Fiscalização, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 17/03/2020 a 15/04/2020, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 188/2020/GABPRES, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547-3	BRUNO MENDES QUEIROZ Mat. 11684399-1	GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO Mat. 11652284-1	008/2019	EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	Serviços de Comercialização em Saneamento Contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, TELE-ATENDIMENTO (CALL CENTER), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/12/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 13 de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 189/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no MEMORANDO Nº 006/2020/DCPL da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 2018/38970/000128;

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar a PORTARIA Nº 493/2019/GABPRES, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, atribuindo novo prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Obras de Saneamento para Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto do município de Pugmil. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

TERRATINS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e a Presidente do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2020, às 10:00h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovar o relatório e as contas da Diretoria de 2019 e submetê-las com parecer conclusivo ao exame da Assembleia Geral; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2020, às 11:00 hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras de 2019; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira
Presidente do Comitê de Auditoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2020, às 09:00 hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Opinar sobre o relatório anual da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis de 2019, com emissão do Parecer Conclusivo. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

DETRAN

PORTARIA Nº 249/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por motivo de licença médica a partir de 02/03/2020, o gozo das férias da servidora VALDETE TOLENTINO DE QUEIROZ, nº funcional 891300/2, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, prevista para o período de 10/02/2020 a 10/03/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 252/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
66/2010	2010.32470.000236	Departamento Estadual de Trânsito e a Empresa EIG Mercados LTDA.	Concessão dos serviços públicos de registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de contratos de financiamento de veículos automotores no Estado do Tocantins.
Fiscal Titular	Ycaro Magalhães Seixas - Matrícula nº 11461250		
Suplente	Geovane Barbosa Frazão - Matrícula nº 860405		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 253/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
01/2020	2019.32470.000206	Departamento Estadual de Trânsito e a Empresa P & P Turismo Eireli.	Prestação de serviços de colação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on line automatizado via WEB, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 059/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Fiscal Titular	Wesley Rodrigues Farias - Matrícula nº 865063-2		
Suplente	Helen de Fátima Araújo Meilo - Matrícula nº 352333-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000521/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, disposto até 16/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JIS2389/GO	21810648149	DMTPN	PN00010235	02/02/2020	18:40	5738-0
HHP8811/MG	26934141000175	DMTPN	PN00010238	03/02/2020	09:34	5541-1
CSK6293/SP	49992142000686	AGETO	RE00328020	18/01/2020	08:50	6599-2
MVZ2101/TO	04376517119	DETRAN	TO00274963	25/01/2020	21:20	5010-0
OIS7761/TO	25728423353	DETRAN	TO00274962	25/01/2020	01:00	5460-0
JUD2677/TO	49093584120	DETRAN	TO00274959	26/01/2020	21:00	6912-0
PST1429/MA	00904188167	DETRAN	TO01101901	18/01/2020	09:45	5010-0
OXQ3601/MA	36430986349	DETRAN	TO01090393	21/01/2020	22:00	6599-2
OXQ3601/MA	36430986349	DETRAN	TO01090392	25/01/2020	22:00	5010-0

OLM9231/TO	71303626187	DETRAN	TO01095828	25/01/2020	20:35	6599-2
QWC7513/TO	02285200102	DETRAN	TO01045149	25/01/2020	18:20	6599-2
MVM1411/TO	97350117191	DETRAN	TO01086975	26/01/2020	01:10	6599-2
JUC5085/TO	29773874800	DETRAN	TO00315801	25/01/2020	16:48	5010-0
JUC5085/TO	29773874800	DETRAN	TO00315802	25/01/2020	16:48	5169-2
JJU3052/TO	57666890397	DETRAN	TO00272367	26/01/2020	17:00	6599-2
JUC5085/TO	29773874800	DETRAN	TO00278400	25/01/2020	16:48	6599-2
JJU3052/TO	57666890397	DETRAN	TO00272368	26/01/2020	17:00	6912-0
QWC0605/TO	02931453188	DETRAN	TO00323039	25/01/2020	09:27	7366-2
KE90976/TO	01951616103	DETRAN	TO00323038	25/01/2020	09:05	7633-2
QK19340/TO	07237402161	DETRAN	TO00306260	25/01/2020	23:50	5010-0
PTP9737/MA	04931652310	DETRAN	TO00272365	26/01/2020	17:00	6912-0
MXE4809/TO	38757346100	DETRAN	TO01077828	25/01/2020	10:25	5622-5
OL19854/TO	48508098120	DETRAN	TO00190332	27/01/2020	14:35	5185-1
QKC3750/TO	60156686104	DETRAN	TO01077831	25/01/2020	09:10	5550-0
QKD3682/TO	59842881172	DETRAN	TO01077832	25/01/2020	09:10	5410-0
JKC0074/TO	01647915317	DETRAN	TO00190331	27/01/2020	12:01	5185-1
QKJ5561/TO	03131865105	DETRAN	TO01077833	25/01/2020	09:10	5410-0
QKG8952/TO	78704243153	DETRAN	TO00149009	25/01/2020	00:18	5010-0
JKG2718/PB	62699293100	DETRAN	TO00190330	27/01/2020	11:57	5185-1
JTU5863/PA	97754447215	DETRAN	TO00149051	25/01/2020	14:34	5010-0
PQI9506/TO	58602151187	DETRAN	TO00190334	27/01/2020	14:49	5185-1
JTU5863/PA	97754447215	DETRAN	TO00149052	25/01/2020	14:38	6599-2
MWY5001/TO	10798829000135	DETRAN	TO00190321	27/01/2020	10:30	6599-2
MWP2216/TO	81064268153	DETRAN	TO00311981	25/01/2020	08:45	5010-0
MWP2216/TO	81064268153	DETRAN	TO00311982	25/01/2020	08:45	6653-1
OTU9108/TO	04219659161	DETRAN	TO00254532	27/01/2020	17:47	5738-0
OLM4252/TO	04086019140	DETRAN	TO00311983	25/01/2020	09:30	6599-2
QTM5284/GO	1123806000193	AGETO	RE00340690	17/01/2020	04:25	6840-1
OTN6367/TO	08014641612	DETRAN	TO00259240	27/01/2020	17:19	7633-2
QKA3357/TO	06843676103	DETRAN	TO00187921	25/01/2020	20:35	6599-2
QKA3357/TO	06843676103	DETRAN	TO00187922	25/01/2020	20:35	5010-0
QKA3357/TO	06843676103	DETRAN	TO00187923	25/01/2020	20:35	6050-1
OLK4536/TO	27969976300	DETRAN	TO00254525	25/01/2020	10:21	5541-4
QKB6306/TO	85398047191	DETRAN	TO00259239	27/01/2020	17:13	5738-0
QWB9631/TO	87179512168	DETRAN	TO00254309	27/01/2020	17:47	5410-0
MWX2888/TO	33252203120	DETRAN	TO00254310	27/01/2020	17:54	5550-0
PTS1027/MA	07900118160	DETRAN	TO01090419	26/01/2020	21:10	5010-0
QKH1434/TO	79824374353	DETRAN	TO00254530	27/01/2020	17:37	5185-1
MWX2848/TO	01945935170	DETRAN	TO01095832	26/01/2020	16:07	6050-1
MWS8511/TO	83067116100	DETRAN	TO00254531	27/01/2020	17:44	5185-1
OYC0705/TO	06282857104	DETRAN	TO00259241	27/01/2020	17:34	5185-1
MXV2509/TO	82211698115	DETRAN	TO00226076	26/01/2020	09:00	6912-0
OLK5257/TO	80590870106	DETRAN	TO01091818	27/01/2020	22:29	7030-1
ILV0593/TO	04250922162	DETRAN	TO01096561	26/01/2020	20:01	6599-2
MWZ2730/TO	99668130120	DETRAN	TO01096564	26/01/2020	18:50	5061-0
OLN1575/TO	38838494134	DETRAN	TO01091819	27/01/2020	23:40	5010-0
QKC4997/TO	47657260106	DETRAN	TO01095833	27/01/2020	22:05	6050-1
NSZ1495/TO	29040337187	DETRAN	TO00414379	27/01/2020	10:25	6050-1
CDH2820/TO	86830163153	DETRAN	TO00417188	27/01/2020	00:15	5452-7
MWN6874/TO	02859751106	DETRAN	TO00149056	27/01/2020	23:42	5010-0
PTS1027/MA	07900118160	DETRAN	TO01090418	26/01/2020	21:10	6599-1
MWN6874/TO	02859751106	DETRAN	TO00149057	27/01/2020	23:50	6637-0
MWN6874/TO	02859751106	DETRAN	TO00149058	27/01/2020	23:57	7340-0
JGL8819/TO	00471822108	DETRAN	TO00188127	26/01/2020	06:45	6530-0
MWF8616/TO	03279629179	DETRAN	TO00148951	27/01/2020	14:32	5010-0
MWB8539/TO	90890310149	DETRAN	TO01026581	26/01/2020	23:20	6599-2
MWB8539/TO	90890310149	DETRAN	TO01026582	26/01/2020	23:20	5010-0
GKX9403/TO	95005030182	DETRAN	TO01026750	27/01/2020	00:50	6530-0
OMX3820/TO	01176617168	DETRAN	TO01026749	27/01/2020	01:00	5274-1
JVH5634/PA	99334976187	DETRAN	TO01026579	26/01/2020	21:30	6599-2
JVH5634/PA	99334976187	DETRAN	TO01026578	26/01/2020	21:30	5010-0
OYB8604/TO	15679969220	DETRAN	TO00274969	28/01/2020	08:11	5380-0
OYC6837/TO	94097240234	DETRAN	TO00274968	28/01/2020	08:04	7366-2
MXF6405/TO	02307477101	DETRAN	TO00254447	28/01/2020	10:51	6050-2
MWX6783/TO	03603069188	DETRAN	TO01100427	28/01/2020	15:15	5010-0
MVU0462/TO	00685432122	DETRAN	TO00323040	28/01/2020	20:53	7030-1
MWE3023/TO	2352567234	DETRAN	TO00307844	26/01/2020	18:00	6599-2
QK13476/TO	94540527134	DETRAN	TO00955526	28/01/2020	15:20	5487-0
MVN6731/TO	04085134116	DETRAN	TO00224132	26/01/2020	00:55	6599-2
QKH9398/TO	88561178191	DETRAN	TO00955525	28/01/2020	15:20	5487-0
QKD2097/TO	90262889120	DETRAN	TO00955524	28/01/2020	11:08	7366-2
MWUJ3914/TO	84682574353	DETRAN	TO00417369	26/01/2020	08:54	7048-1
NLA0970/GO	73374571113	DETRAN	TO00322294	28/01/2020	13:16	6050-1
NJZ282/TO	08592963000133	DETRAN	TO00417187	26/01/2020	20:00	6599-2
MWX6783/TO	03603069188	DETRAN	TO01100428	28/01/2020	15:15	6599-2
MWY4251/TO	31536050172	DETRAN	TO00154442	28/01/2020	09:57	5479-0
OLN3811/TO	00825180171	DETRAN	TO00318531	26/01/2020	15:36	5436-0
QKG6777/TO	01707867143	DETRAN	TO00318532	26/01/2020	15:36	5436-0
JWB9249/TO	05675214194	DETRAN	TO00187924	26/01/2020	00:40	6530-0
OYC4163/TO	01612132197	DETRAN	TO00149055	26/01/2020	20:42	5010-0

QKM4748/TO	07643523185	DETRAN	TO00211829	27/01/2020	15:50	5819-4
QKF8732/TO	04814913176	DETRAN	TO00190325	27/01/2020	11:30	6912-0
MMY5686/TO	69809038100	DETRAN	TO00190333	27/01/2020	14:35	5185-1
DDY4128/TO	12933244349	DETRAN	TO00254441	28/01/2020	09:56	5479-0
NWJ0347/GO	99962713153	DETRAN	TO00318535	26/01/2020	16:15	5487-0
OIV1203/TO	89297563104	DETRAN	TO00318534	26/01/2020	16:14	5436-0
MWV1894/TO	99077132104	DETRAN	TO00318533	26/01/2020	15:38	5487-0
OE47408/PI	51137356200	DETRAN	TO00254558	28/01/2020	09:57	5550-0
PQG4876/TO	24819336304	DETRAN	TO00254557	28/01/2020	09:56	5550-0
QKF8732/TO	04814913176	DETRAN	TO00190324	27/01/2020	11:30	7633-1
MW19064/TO	70264244168	DETRAN	TO00190323	27/01/2020	10:44	7366-2
QDR2348/TO	64519953120	DETRAN	TO00254559	28/01/2020	14:59	7633-2
QK18659/TO	41002075149	DETRAN	TO00190328	27/01/2020	11:03	7633-2
MWP9871/TO	05913314115	DETRAN	TO00254444	28/01/2020	15:41	5185-1
DPB6383/MS	25440128387	DETRAN	TO00254443	28/01/2020	15:41	5185-1
FSB2979/SP	04076995465	DETRAN	TO00254446	28/01/2020	15:42	5185-1
MWV6640/TO	06423554102	DETRAN	TO00414381	28/01/2020	16:46	5010-0
KCZ1234/TO	38857624100	DETRAN	TO00922647	22/01/2020	14:47	6599-2
BEW1053/TO	0772325100	DETRAN	TO00713108	18/01/2020	19:00	6530-0
BKL4733/MS	72736810163	DETRAN	TO01105631	17/01/2020	21:20	6530-0
QKE6480/TO	06026929118	DETRAN	TO00237937	23/01/2020	19:20	5010-0
PQD1910/TO	02706150165	DETRAN	TO01105613	17/01/2020	21:30	6530-0
HPV5014/TO	02529222126	DETRAN	TO00237938	24/01/2020	13:27	6599-2
JJF9637/TO	03255201195	DETRAN	TO00237942	25/01/2020	19:30	6599-2
JJF9637/TO	03255201195	DETRAN	TO00237941	25/01/2020	19:30	5010-0
PTB1837/TO	77561511115	DETRAN	TO00922648	23/01/2020	15:50	5010-0
OUC2497/TO	33282169876	DETRAN	TO01077837	25/01/2020	11:46	5550-0
MWV6640/TO	06423554102	DETRAN	TO00414382	28/01/2020	16:46	6556-1
MWY7834/TO	04217112130	DETRAN	TO00188099	28/01/2020	22:11	5010-0
JGP4298/DF	26222965172	DETRAN	TO01114726	28/01/2020	09:00	5045-0
NHC5780/MA	00453570305	DETRAN	TO01114730	28/01/2020	10:10	6068-1
MWX9812/TO	02994596000118	DETRAN	TO01045150	29/01/2020	09:20	5134-2
OYB8974/TO	81652488391	DETRAN	TO00414385	29/01/2020	21:00	6912-0
HPV2550/TO	15995990304	DETRAN	TO00274970	29/01/2020	21:00	5010-0
QWB6123/TO	46388647191	DETRAN	TO00254450	29/01/2020	17:34	6050-1
MWB7480/TO	35440651187	DETRAN	TO00259242	29/01/2020	17:48	5738-0
QK14443/TO	27492028091	DETRAN	TO00254449	29/01/2020	17:10	5185-1
OMJ3404/TO	43975038420	DETRAN	TO00254533	29/01/2020	15:27	6050-1
OJL1127/TO	28984058000136	DETRAN	TO00254448	29/01/2020	11:04	5185-1
QWA6275/TO	05278297140	DETRAN	TO00188100	29/01/2020	14:30	7056-1
ONS6619/GO	05259532139	DETRAN	TO01091820	29/01/2020	10:10	7366-2
JVW2872/AM	07386748000113	DETRAN	TO00323786	29/01/2020	10:09	5010-0
JJQ7919/TO	09449362000139	DETRAN	TO00187925	29/01/2020	11:30	7633-1
OLK5257/TO	88559186034	DETRAN	TO00209984	29/01/2020	10:31	5185-1
PRP0671/GO	21534951000110	AGETO	RE00336878	06/02/2020	10:46	6645-0
NVQ4430/GO	21771805000109	AGETO	RE00337053	06/02/2020	10:40	6645-0
QTN5284/GO	11123806000193	AGETO	RE00340691	17/01/2020	04:25	5746-3
QTN5284/GO	11123806000193	AGETO	RE00340692	17/01/2020	04:25	6971-0
QTN5284/GO	11123806000193	AGETO	RE00340693	17/01/2020	04:25	6980-0
PRP5674/GO	00761023000119	AGETO	RE00343782	17/01/2020	13:05	6823-1
PRT9435/GO	00761023000119	AGETO	RE00340576	17/01/2020	13:07	6823-1
MKH2828/SC	11086891000167	AGETO	RE00340577	17/01/2020	15:11	6823-1
PRV2476/GO	16794812000196	AGETO	RE003406			

ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00343794	19/01/2020	16.56	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00343795	19/01/2020	16.56	6980-0
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00343796	19/01/2020	16.56	6971-0
QDB9860/PA	91359783253	AGETO	RE00340626	20/01/2020	13.01	6823-1
QTV9540/BA	15053216000192	AGETO	RE00340478	20/01/2020	17.48	6823-1
QTV0540/BA	15053216000192	AGETO	RE00340628	20/01/2020	17.55	6840-1
QJG7760/MG	32011657000140	AGETO	RE00340629	20/01/2020	18.40	6823-1
HJZ0133/MG	08100152000178	AGETO	RE00340725	21/01/2020	02.55	6823-1
HJZ0133/MG	08100152000178	AGETO	RE00340726	21/01/2020	02.55	6971-0
QEE2851/PA	01574661248	AGETO	RE00342782	19/01/2020	17.06	6912-0
HJZ0133/MG	08100152000178	AGETO	RE00340727	21/01/2020	02.55	6980-0
HJZ0136/MG	08100152000178	AGETO	RE00340728	21/01/2020	02.58	6823-1
HJZ0136/MG	08100152000178	AGETO	RE00340729	21/01/2020	02.58	6971-0
HJZ0136/MG	08100152000178	AGETO	RE00340730	21/01/2020	02.58	6980-0
ATG1098/MA	25079113000155	AGETO	RE00343797	21/01/2020	11.00	6823-1
NPJ3605/MT	06876050000113	AGETO	RE00343798	21/01/2020	11.25	5525-0
NRZ1412/MS	01515639000172	AGETO	RE00342786	19/01/2020	17.59	6645-0
NPJ3605/MT	06876050000113	AGETO	RE00343799	21/01/2020	11.25	6980-0
NPJ3605/MT	06876050000113	AGETO	RE00343800	21/01/2020	11.25	6971-0
ASR6941/SP	08089178000190	AGETO	RE00340450	21/01/2020	14.10	6823-1
FQY6720/SP	02167223000173	AGETO	RE00343801	21/01/2020	18.50	6823-1
QEO0410/PA	41710932600	AGETO	RE00344468	19/01/2020	17.34	7242-2
MIR7322/SC	07032688000130	AGETO	RE00340343	22/01/2020	08.50	6823-1
QPU11339/MG	07460552000121	AGETO	RE00338596	22/01/2020	10.18	6823-1
ATV6763/BA	11104090104	AGETO	RE00340344	22/01/2020	10.21	6823-1
OJG6880/MA	10504266000125	AGETO	RE00338597	22/01/2020	11.39	6823-1
FDB9020/SP	64504491000190	AGETO	RE00340345	22/01/2020	11.44	6831-1
QQH4781/MG	07976147002295	AGETO	RE00324471	19/01/2020	17.55	5185-2
RAL4959/MT	18396510000195	AGETO	RE00338598	22/01/2020	13.44	6823-1
NWO0756/GO	02096451000108	AGETO	RE00338599	22/01/2020	13.49	6823-1
ONZ7346/GO	05992983000103	AGETO	RE00340346	22/01/2020	13.59	6823-1
ACS3746/PR	07520949000161	AGETO	RE00338600	22/01/2020	14.39	6831-1
EXR9300/SP	53546271000103	AGETO	RE00340347	22/01/2020	16.01	6823-1
FTJ7973/SP	46661369000146	AGETO	RE00343855	22/01/2020	16.02	6840-2
PRD8188/GO	02096451000108	AGETO	RE00340700	22/01/2020	16.15	6823-1
OOC6363/GO	02096451000108	AGETO	RE00340348	22/01/2020	16.18	6823-1
QAH0510/MS	16775837000142	AGETO	RE00343856	22/01/2020	16.21	6823-1
NRX0500/MS	16775837000142	AGETO	RE00343857	22/01/2020	16.27	6840-2
DVT9641/SP	32537018915	AGETO	RE00343858	22/01/2020	16.35	6831-1
POS8637/GO	14351623000113	AGETO	RE00340349	22/01/2020	17.43	6823-1
PTS4007/MA	02401322000178	AGETO	RE00343960	22/01/2020	18.55	6840-1
PTS4007/MA	02401322000178	AGETO	RE00343961	22/01/2020	18.55	5746-3
PTS4007/MA	02401322000178	AGETO	RE00343962	22/01/2020	18.55	6971-0
PTS4007/MA	02401322000178	AGETO	RE00343963	22/01/2020	18.55	6980-0
MLB5825/SC	06558974967	AGETO	RE00343951	22/01/2020	19.40	5746-3
MLB5825/SC	06558974967	AGETO	RE00343953	22/01/2020	19.40	6980-0
MLB5825/SC	06558974967	AGETO	RE00343955	22/01/2020	19.40	6971-0
MLB5825/SC	06558974967	AGETO	RE00343956	22/01/2020	19.40	6971-0
MJX8198/SC	07032688000130	AGETO	RE00343957	22/01/2020	19.50	6840-1
MJX8198/SC	07032688000130	AGETO	RE00343958	22/01/2020	19.50	5746-3
EWX8887/SP	42720554880	AGETO	RE00328034	19/01/2020	19.17	5045-0
MJX8198/SC	07032688000130	AGETO	RE00343958	22/01/2020	19.50	6971-0
MJX8198/SC	07032688000130	AGETO	RE00343959	22/01/2020	19.50	6980-0
HTP2429/MS	91235713000270	AGETO	RE00340733	23/01/2020	09.40	6823-1
HTP2429/MS	91235713000270	AGETO	RE00340734	23/01/2020	09.40	6971-0
HTP2429/MS	91235713000270	AGETO	RE00340735	23/01/2020	09.40	6980-0
KEJ4374/MT	09634253822	AGETO	RE00340745	23/01/2020	10.14	6823-1
KEJ4374/MT	09634253822	AGETO	RE00340746	23/01/2020	10.14	6971-0
KEJ4374/MT	09634253822	AGETO	RE00340747	23/01/2020	10.14	6980-0
JTY2847/PA	06690513220	AGETO	RE00328031	19/01/2020	17.30	5045-0
NVD05714/CE	06160133000101	AGETO	RE00340731	23/01/2020	10.15	6840-2
PNL0063/CE	10946897000102	AGETO	RE00340732	23/01/2020	14.57	6823-1
PNJ0073/CE	10946897000102	AGETO	RE00329741	23/01/2020	15.00	6823-1
JTY2847/PA	06690513220	AGETO	RE00328030	19/01/2020	17.30	6599-2
EWX8887/SP	42720554880	AGETO	RE00328035	19/01/2020	19.17	6599-2
OBZ8837/PA	83219692249	AGETO	RE00328027	19/01/2020	09.10	6912-0
MV78378/TO	62607294134	DETRAN	TO00209986	29/01/2020	10.33	6050-1
MW09967/TO	31025161572	DETRAN	TO00209987	29/01/2020	10.53	5991-0
MXE7071/TO	71257489100	DETRAN	TO00209985	29/01/2020	10.32	7633-1
MXA6947/TO	92305040334	DETRAN	TO00254534	29/01/2020	10.27	5738-0
OYA4753/TO	04157225198	DETRAN	TO00254535	29/01/2020	09.52	5738-0
QKE1663/TO	00733352500	DETRAN	TO00209982	29/01/2020	01.47	5487-0
MVR7048/TO	80276539168	DETRAN	TO00209983	29/01/2020	09.49	5487-0
IBW6111/TO	34984160144	DETRAN	TO01095834	30/01/2020	16.05	5487-0
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO00226077	30/01/2020	08.44	7633-2
QKL8940/TO	06722308103	DETRAN	TO00414386	30/01/2020	17.30	6637-1
MXB4171/TO	61954330391	DETRAN	TO00419059	30/01/2020	08.20	6599-2
MXC3038/TO	13519859149	DETRAN	TO00210037	30/01/2020	08.45	5410-0
MWE3115/GO	03111422000394	DETRAN	TO00210043	30/01/2020	08.42	5487-0
QWC5606/TO	64248666120	DETRAN	TO00210046	30/01/2020	08.56	5460-0
MXE8844/TO	88280934120	DETRAN	TO00210164	30/01/2020	10.16	5460-0
MXG9944/TO	04427375804	DETRAN	TO00207819	30/01/2020	16.01	5525-0

QKF7954/TO	17864429300	DETRAN	TO00207820	30/01/2020	16.01	5525-0
PQR5667/GO	01590509102	DETRAN	TO00414388	30/01/2020	21.30	6599-2
QKL4789/TO	07004385132	DETRAN	TO00319910	31/01/2020	13.55	6637-1
DOM3845/TO	06425561130	DETRAN	TO00188167	02/02/2020	02.01	6610-2
JTY2847/PA	06690513220	AGETO	RE00328029	19/01/2020	17.30	6858-0
MWT4019/TO	45475040168	DETRAN	TO00149068	05/02/2020	18.40	5169-1
DOM3845/TO	06425561130	DETRAN	TO00188168	02/02/2020	02.01	5169-1
QKF7974/TO	00548865116	DETRAN	TO01045747	08/02/2020	18.00	5169-1
MW18746/TO	41221761153	DETRAN	TO00306353	08/02/2020	18.30	5169-1
OMU0460/GO	15397076000170	AGETO	RE00340736	23/01/2020	17.30	6831-1
FZC9784/SP	17531899000171	AGETO	RE00344002	23/01/2020	19.40	6823-1
FZC9784/SP	17531899000171	AGETO	RE00344003	23/01/2020	19.40	6971-0
FZC9784/SP	17531899000171	AGETO	RE00344004	23/01/2020	19.40	6980-0
FZC9784/SP	17531899000171	AGETO	RE00344005	23/01/2020	19.40	5746-3
MKW1216/CE	77700589372	AGETO	RE00340749	24/01/2020	08.10	6823-1
MKW1216/CE	77700589372	AGETO	RE00340750	24/01/2020	08.10	6971-0
QWE3421/TO	05897026378	DETRAN	TO00417509	08/02/2020	00.31	5169-1
MKW1216/CE	77700589372	AGETO	RE00344001	24/01/2020	08.10	6980-0
PJH0021/BA	11452111000155	AGETO	RE00344007	24/01/2020	13.26	6823-1
PKH9756/TO	003270419198	DETRAN	TO00419012	09/02/2020	19.26	5169-1
MWM1814/TO	04126765166	DETRAN	TO00306264	09/02/2020	00.30	7048-1
QOD8520/TO	04120522105	DETRAN	TO00331888	09/02/2020	07.02	5215-1
QKM1173/TO	01237933196	DETRAN	TO00242476	01/02/2020	15.30	7056-2
QKM1578/TO	04779469171	DETRAN	TO00318721	08/02/2020	00.49	7056-1
MVU0589/TO	02725912000156	DETRAN	TO00318720	06/02/2020	22.59	7056-1
QKF8106/TO	01081430150	DETRAN	TO00324237	16/01/2020	21.06	5460-0
QWC5566/TO	27492869000157	DETRAN	TO01096566	31/01/2020	18.23	7366-2
GWV9211/TO	08806667149	DETRAN	TO00954585	31/01/2020	10.20	7366-2
OYB9788/TO	97583308100	DETRAN	TO00274971	31/01/2020	10.55	5460-0
MWX9159/TO	02180384106	DETRAN	TO00234833	31/01/2020	18.00	6599-2
MWX9159/TO	02180384106	DETRAN	TO00234834	31/01/2020	18.00	5738-0
OYB2584/TO	87313162120	DETRAN	TO01044137	01/02/2020	08.50	5452-2
PJH0021/BA	11452111000155	AGETO	RE00344008	24/01/2020	13.26	6971-0
PJH0021/BA	11452111000155	AGETO	RE00344009	24/01/2020	13.26	6980-0
PLH0457/BA	14984098000173	AGETO	RE00344010	24/01/2020	14.03	6823-1
PLH0457/BA	14984098000173	AGETO	RE00344011	24/01/2020	14.03	6971-0
PRJ0484/GO	13781537000188	DETRAN	TO01044138	01/02/2020	10.05	6050-1
PLH0457/BA	14984098000173	AGETO	RE00344012	24/01/2020	14.03	6980-0
OUN6460/BA	13065492000145	AGETO	RE00340582	24/01/2020	14.45	6823-1
RAI2317/SC	80432893000120	AGETO	RE00340630	24/01/2020	14.53	6831-1
PMH2639/CE	136191752000187	AGETO	RE00340631	24/01/2020	19.13	6823-1
MVS8062/TO	04726855115	DETRAN	TO01093158	01/02/2020	19.40	5010-0
IRR7405/MA	14188678000154	AGETO	RE00344013	24/01/2020	22.13	6840-1
PTB7378/MA	09547055000433	AGETO	RE00342114	20/01/2020	15.48	7366-2
IRR7405/MA	14188678000154	AGETO	RE00344014	24/01/2020	22.13	6971-0
IRR7405/MA	14188678000154	AGETO	RE00344015	24/01/2020	22.13	6980-0
IRR7405/MA	14188678000154	AGETO	RE00344016	24/01/2020	22.13	5746-3
CUD292/CE	07316846000184	AGETO	RE00340632	25/01/2020	02.48	6823-1
CLUS311/SP	28358962878	DETRAN	TO01093157	01/02/2020	08.50	5541-1
OI8199/CE	8682795300	AGETO	RE00340633	25/01/2020	03.43	6823-1

PTD268/MA	19815124000153	AGETO	RE0034806	25/01/2020	21:28	6823-1
NJZ3851/GO	90436113104	DETRAN	TO00275021	01/02/2020	17:27	6556-1
JBB0199/RS	03548927033	AGETO	RE00343007	26/01/2020	01:31	6637-1
MXD8717/TO	09678293137	DETRAN	TO00156023	01/02/2020	18:12	5010-0
MXD8717/TO	09678293137	DETRAN	TO00156024	01/02/2020	18:12	6653-1
MWM6234/TO	01635553113	DETRAN	TO00156025	01/02/2020	18:00	6912-0
MWM6234/TO	01635553113	DETRAN	TO00156026	01/02/2020	18:00	6653-1
MWF0457/TO	84988991172	DETRAN	TO00156028	01/02/2020	23:00	6530-0
JXR8895/TO	75635240100	DETRAN	TO001095836	02/02/2020	22:10	6556-3
QKM1266/TO	06740450170	DETRAN	TO01113071	27/01/2020	21:30	5010-0
PQB85140/TO	37216511204	DETRAN	TO00418560	27/01/2020	08:52	6556-1
MW11549/TO	19718175000167	DETRAN	TO00279119	30/01/2020	17:50	6599-2
OGU8737/TO	37730304287	DETRAN	TO00418567	27/01/2020	15:33	6599-2
MW11549/TO	19718175000167	DETRAN	TO00279118	30/01/2020	17:50	5169-1
QWA9895/TO	08216210184	DETRAN	TO00279115	30/01/2020	17:50	5010-0
JUH3558/TO	58683569187	DETRAN	TO00188158	30/01/2020	10:20	6599-2
JUH3558/TO	58683569187	DETRAN	TO00188163	30/01/2020	10:20	6912-0
OLK5928/TO	02289457124	DETRAN	TO00188137	30/01/2020	10:40	5274-1
OLK5928/TO	02289457124	DETRAN	TO00188138	30/01/2020	20:41	5738-0
MWY2493/TO	47069120168	DETRAN	TO00188128	30/01/2020	08:00	6912-0
QKH0611/TO	62490281100	DETRAN	TO00188129	30/01/2020	17:00	6653-1
QKJ1607/TO	07320799189	DETRAN	TO00149062	30/01/2020	21:23	5010-0
MWN4353/TO	64229971168	DETRAN	TO00149010	30/01/2020	18:30	6599-2
MWN4353/TO	61934100234	DETRAN	TO00149011	30/01/2020	18:30	5010-0
OLN0470/TO	77021274300	DETRAN	TO00254396	30/01/2020	15:02	5738-0
MVU4825/TO	03018956000109	DETRAN	TO00149102	31/01/2020	19:02	6599-2
MVU4825/TO	03018956000109	DETRAN	TO00149103	31/01/2020	19:02	6912-0
MWN6874/TO	02859751106	DETRAN	TO00149012	31/01/2020	21:00	5010-0
MWN6874/TO	02859751106	DETRAN	TO00149014	31/01/2020	21:00	7340-0
MWU0506/TO	0564662117	DETRAN	TO00163258	31/01/2020	00:27	6530-0
OLH457/TO	82933553104	DETRAN	TO00163259	31/01/2020	02:07	6530-0
MWL8766/TO	04621663178	DETRAN	TO00163260	31/01/2020	02:17	6530-0
QKJ6987/TO	24245917172	DETRAN	TO00163261	31/01/2020	02:20	6530-0
MWU3894/TO	77808738387	DETRAN	TO00163265	31/01/2020	02:50	6637-1
MXG6924/TO	56042655191	DETRAN	TO00148952	31/01/2020	14:20	5010-0
OGU0199/MA	69502633334	DETRAN	TO00254311	31/01/2020	10:05	5460-0
QKH3228/TO	73419796153	DETRAN	TO00254312	31/01/2020	10:08	5550-0
OT00739/TO	29118719368	DETRAN	TO00254313	31/01/2020	10:18	5185-2
QK11177/TO	44154100149	DETRAN	TO00254536	31/01/2020	16:20	5185-1
QK86040/TO	61862401187	DETRAN	TO00254537	31/01/2020	10:16	5550-0
QKM1173/TO	01237933196	DETRAN	TO00242477	01/02/2020	15:30	5835-0
NWV7386/MA	04654427147	DETRAN	TO00188170	01/02/2020	22:30	5010-0
NWV7386/MA	04654427147	DETRAN	TO00188171	01/02/2020	22:30	6580-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000656/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYC8903/TO	8889572149	AGETO	RE00341691	22/02/2020	13:13	7242-2
QWC8251/TO	30565847000184	AGETO	RE00347456	22/02/2020	04:09	7579-0
EEY1544/TO	29308836268	AGETO	RE00346373	22/02/2020	20:50	5045-0
QKH9217/TO	42711967115	AGETO	RE00346449	22/02/2020	10:54	7242-2
PAR0807/TO	59100710172	AGETO	RE00346448	22/02/2020	11:07	7242-2
OLI2997/TO	57838801168	AGETO	RE00346447	22/02/2020	10:57	7242-2
NIC2851/PI	02332425462	AGETO	RE00346445	22/02/2020	10:52	5185-1
ONZ5797/TO	59851082104	AGETO	RE00342347	22/02/2020	11:01	7242-2
NKP1443/TO	03279443156	AGETO	RE00347109	22/02/2020	23:35	5169-1
OLH6734/TO	41393295134	AGETO	RE00346932	22/02/2020	00:20	5045-0
QWC1433/TO	52085457134	AGETO	RE00347455	22/02/2020	03:10	6076-0
MXF9407/TO	04292837171	AGETO	RE00347317	22/02/2020	03:24	6661-0
MVX2365/TO	89781414120	AGETO	RE00347318	22/02/2020	03:37	5045-0
QWA0995/TO	00314693106	AGETO	RE00343419	22/02/2020	07:47	6173-2
QKJ2760/TO	09243029000179	AGETO	RE00344744	20/02/2020	13:27	6068-2
NSV6126/GO	14370003000121	AGETO	RE00348558	20/02/2020	02:48	6980-0
QTM4325/SC	80432693000120	AGETO	RE00348559	20/02/2020	03:40	6840-1
QTM4325/SC	80432693000120	AGETO	RE00348560	20/02/2020	03:40	5746-3
QTM4325/SC	80432693000120	AGETO	RE00348561	20/02/2020	03:40	6971-0

QTM4325/SC	80432693000120	AGETO	RE00348562	20/02/2020	03:40	6980-0
AWC8677/PR	21227933000196	AGETO	RE00348165	20/02/2020	05:20	6823-1
PTR1854/MA	21622829000104	AGETO	RE00348166	20/02/2020	05:28	6840-1
PTP6920/MA	21622829000104	AGETO	RE00348167	20/02/2020	05:32	6823-1
CPJ7062/SP	11043417869	AGETO	RE00326647	20/02/2020	18:30	5746-1
MWD0652/TO	00585043116	AGETO	RE00346512	22/02/2020	21:50	5169-1
QLV6230/AC	09547055000352	AGETO	RE00348323	20/02/2020	08:45	6823-1
PFIO912/PA	22315898000120	AGETO	RE00348324	20/02/2020	09:12	6823-1
JVA6373/TO	00811225194	AGETO	RE00346511	22/02/2020	17:45	6599-2
GWQ9659/TO	32398956153	AGETO	RE00346506	22/02/2020	10:45	7218-0
MWE9933/TO	87829436134	AGETO	RE00346501	22/02/2020	09:30	5967-0
ITQ2054/RS	04652113000122	AGETO	RE00304319	20/02/2020	09:40	6068-2
FXO9868/SP	59225698000196	AGETO	RE00304318	20/02/2020	09:30	6068-2
MWE9933/TO	87829436134	AGETO	RE00346502	22/02/2020	09:30	5193-0
QVW1969/PA	22315898000120	AGETO	RE00348326	20/02/2020	09:14	6823-1
PEQ1546/PA	22315898000120	AGETO	RE00348071	20/02/2020	09:20	6823-1
MXC0215/TO	05887305000504	AGETO	RE00348327	20/02/2020	09:29	6823-1
DAH2999/SP	03689132878	AGETO	RE00348328	20/02/2020	09:38	6823-1
QBZ8272/MT	00350232000170	AGETO	RE00348329	20/02/2020	10:11	6823-1
PIG1045/PI	08776633000171	AGETO	RE00348330	20/02/2020	10:37	6823-1
NYQ6D51/BA	25068253553	AGETO	RE00348331	20/02/2020	19:57	6637-1
MLR2111/RS	10566528000186	AGETO	RE00348332	20/02/2020	20:30	6823-1
QKK3997/TO	20223016000332	AGETO	RE00347928	20/02/2020	14:55	6270-0
IVZ0341/RS	10809792000101	AGETO	RE00347927	20/02/2020	08:09	6823-1
LRO7901/RJ	03308449000100	AGETO	RE00348563	20/02/2020	23:12	6823-1
LRO7901/RJ	03308449000100	AGETO	RE00348564	20/02/2020	23:12	5746-3
LRO7901/RJ	03308449000100	AGETO	RE00348565	20/02/2020	23:12	6971-0
LRO7901/RJ	03308449000100	AGETO	RE00348566	20/02/2020	23:12	6980-0
PGU0079/PE	07004651000107	AGETO	RE00348334	21/02/2020	06:24	6823-1
IOT2674/PE	02201288470	AGETO	RE00348335	21/02/2020	07:10	6823-1
OHF4758/RO	09547055000271	AGETO	RE00344120	21/02/2020	09:13	6840-2
PLH6331/BA	36885223972	AGETO	RE00344691	21/02/2020	08:51	6068-2
KEB7384/GO	93761791100	AGETO	RE00344690	21/02/2020	10:18	6645-0
CPT4769/TO	19589892134	AGETO	RE00344689	21/02/2020	09:37	6963-0
PLP3D63/BA	11600837000198	AGETO	RE00348577	21/02/2020	12:56	6823-1
PLP3D63/BA	11600837000198	AGETO	RE00348578	21/02/2020	12:56	6971-0
PLP3D63/BA	11600837000198	AGETO	RE00348579	21/02/2020	12:56	6980-0
PLV3E90/BA	11600837000198	AGETO	RE00348580	21/02/2020	12:57	6823-1
PLV3E90/BA	11600837000198	AGETO	RE00348581	21/02/2020	12:57	6971-0
PLV3E90/BA	11600837000198	AGETO	RE00348582	21/02/2020	12:57	6980-0
QCV2296/MT	18247144000102	AGETO	RE00348567	21/02/2020	18:00	6823-1
QCV2296/MT	18247144000102	AGETO	RE00348568	21/02/2020	18:00	6971-0
QCV2296/MT	18247144000102	AGETO	RE00348569	21/02/2020	18:00	6980-0
PQY4164/GO	20129523000140	AGETO	RE00348573	21/02/2020	23:12	6840-1
PQY4164/GO	20129523000140	AGETO	RE00348574	21/02/2020	23:12	5746-3
PQY4164/GO	20129523000140	AGETO	RE00348575	21/02/2020	23:12	6971-0
PQY4164/GO	20129523000140	AGETO	RE00348576	21/02/2020	23:12	6980-0
QRO7J48/PI	78125499334	AGETO	RE00347929	21/02/2020	13:11	6823-1
QHAOF18/BA	03054011062	AGETO	RE00347971	21/02/2020	15:07	6823-1
OLM6900/TO	09523123000181	DETRAN	TO00326019	05/03/2020	09:50	5169-1
NLC9912/TO	02204713120	DETRAN	TO00188187	27/02/2020	10:50	6599-2
MWP2945/TO	21777375010	DETRAN	TO00279226	28/02/2020	11:17	5550-0
NYS3688/TO	06421040349	DETRAN	TO00279221	28/02/2020	11:05	5550-0
MWV3819/TO	36353035187	DETRAN	TO00279222	28/02/2020	11:14	5550-0
HNZ9849/TO	00258370106	DETRAN	TO00188188	28/02/2020	07:30	7633-1
OYA4933/TO	01056384123	DETRAN	TO00188189	28/02/2020	13:34	7366-2
KCX4822/GO	62663933104	DETRAN	TO00188190	28/02/2020	17:25	7366-2
OYB5516/TO	89366166172	DETRAN	TO00188191	28/02/2020	17:51	7366-2
OLH4891/TO	71643028120	DETRAN	TO00188192	28/02/2020	17:59	7366-2
HBZ8112/TO	86468197104	DETRAN	TO00188193	28/02/2020	18:40	6050-1
MVY293/TO	01954561148	DETRAN	TO00187978	28/02/2020	23:50	5010-0
MVY293/TO	01954561148	DETRAN	TO00187979	28/02/2020	23:55	6530-0
QKH4643/TO	06433118151	DETRAN	TO00187947	28/02/2020	07:45	6599-2
NKQ1531/GO	86136196187	DETRAN	TO00187948	28/02/2020	09:15	6580-0
OYA1029/TO	70846282151	DETRAN	TO00153631	16/02/2020	16:30	5010-0
KES4661/GO	89154223172	DETRAN	TO00153638	17/02/2020	20:30	6530-0

KDT4842/GO	28747844191	DETRAN	TO00712227	22/02/2020	21:00	5169-1
MWE8906/TO	73852538220	DETRAN	TO00187949	28/02/2020	14:00	5010-0
MML9818/TO	02048623107	DETRAN	TO00184816	01/03/2020	18:05	5169-1
KDT4842/GO	28747844191	DETRAN	TO00712228	22/02/2020	21:00	6599-2
MWU9161/TO	12315142725	DETRAN	TO00187950	28/02/2020	14:53	5010-0
KDT4842/GO	28747844191	DETRAN	TO00712229	22/02/2020	21:00	6912-0
JEI1490/TO	04371870120	DETRAN	TO00712230	22/02/2020	22:10	5274-2
MWC8986/TO	76547140172	DETRAN	TO00275024	29/02/2020	15:10	5010-0
MXB0281/TO	06360262304	DETRAN	TO00954599	29/02/2020	20:00	6599-2
NFY5413/TO	18228143168	AGETO	RE00343312	22/02/2020	09:45	6726-1
OYA1029/TO	70846282151	DETRAN	TO00153645	22/02/2020	23:05	5274-1
OYA1029/TO	70846282151	DETRAN	TO00153646	22/02/2020	23:05	6637-1
JJZ9047/TO	63456290144	AGETO	RE00343316	22/02/2020	11:10	6602-0
MXG8H11/TO	04314010398	DETRAN	TO00954600	29/02/2020	21:00	6050-1
OYA1029/TO	70846282151	DETRAN	TO00153647	22/02/2020	23:05	5010-0
PSI5479/MA	22211799191	DETRAN	TO00254653	29/02/2020	10:30	5185-1
MWG3656/TO	49223690153	DETRAN	TO00153648	22/02/2020	21:30	6530-0
JJZ9047/TO	63456290144	AGETO	RE00346508	22/02/2020	11:10	6769-0
MWG3656/TO	49223690153	DETRAN	TO00153649	22/02/2020	22:40	6530-0
MXF6308/TO	04603630000373	DETRAN	TO00254652	29/02/2020	09:53	5185-1
NKN0057/TO	27502901000138	AGETO	RE00339707	20/02/2020	21:45	6645-0
NNB1820/MA	03583272310	DETRAN	TO00254651	29/02/2020	09:52	5185-1
ONM3796/GO	03618270160	DETRAN	TO00153650	22/02/2020	10:00	7048-1
AUE7318/RN	04176910000180	AGETO	RE00339704	20/02/2020	15:24	6645-0
QKM6115/TO	06842787157	DETRAN	TO01092014	29/02/2020	22:30	5010-0
MVV7061/TO	00130507105	DETRAN	TO00153653	22/02/2020	23:00	5010-0
NWM3407/TO	00754263150	AGETO	RE00343121	22/02/2020	09:30	5010-0
ONZ1382/TO	27161935172	DETRAN	TO00188149	29/02/2020	09:11	7633-1
MVV7061/TO	00130507105	DETRAN	TO00153654	22/02/2020	23:00	5118-0
QKM6115/TO	06842787157	DETRAN	TO01092016	29/02/2020	22:30	6599-2
MWC8986/TO	76547140172	DETRAN	TO00275025	29/02/2020	15:10	6653-1
MWS1662/TO	98823779120	DETRAN	TO00153444	22/02/2020	18:20	5010-0
MWC8986/TO	76547140172	DETRAN	TO00275026	29/02/2020	15:10	6912-0
NKH0431/TO	03912772193	DETRAN	TO00153441	23/02/2020	01:20	5274-1
MXG0731/TO	02077239158	DETRAN	TO00275027	20/02/2020	16:33	5010-0
MXG0731/TO	02077239158	DETRAN	TO00275028	29/02/2020	16:33	5118-0
KEK6598/GO	84290722172	DETRAN	TO00153651	23/02/2020	19:20	5010-0
MXG0731/TO	02077239158	DETRAN	TO00275029	29/02/2020	16:33	6599-2
NFL5850/TO	14750759104	DETRAN	TO01096589	29/02/2020	01:40	5274-1
NFK8508/GO	00813073146	DETRAN	TO00153652	23/02/2020	19:20	5010-0
MXC9303/TO	00641966156	DETRAN	TO00195867	24/02/2020	07:33	7048-1
OMY8427/GO	06068324168	DETRAN	TO00226081	29/02/2020	20:40	5010-0
OYA9012/TO	04049809109	DETRAN	TO00153442	25/02/2020	16:00	7048-1
MWS9440/TO	01608957152	DETRAN	TO00973843	29/02/2020	09:30	5010-0
MXE4747/TO	70141481170	DETRAN	TO00195870	27/02/2020	08:30	7030-1
JJU6940/TO	00796154147	DETRAN	TO00195871	28/02/2020	10:00	6599-2
MWS9440/TO	01608957152	DETRAN	TO00973844	29/02/2020	09:30	5061-0
JJU6940/TO	00796154147	DETRAN	TO00195869	28/02/2020	10:00	6912-0
PQL3591/GO	02055324110	DETRAN	TO00171458	29/02/2020	11:15	5541-1
MXD1599/TO	05175090160	DETRAN	TO00315996	29/02/2020	08:00	5282-0
QKH6185/TO	2863590368	DETRAN	TO00316184	29/02/2020	09:00	5207-0
QWB3767/TO	08143875865	DETRAN	TO00153655	28/02/2020	18:08	7366-2
QKC6888/TO	62661140387	AGETO	RE00343317	22/02/2020	11:15	5010-0
QKL5645/TO	61805262149	DETRAN	TO00153656	28/02/2020	18:06	7366-2
NWX0568/TO	79010075168	DETRAN	TO00149156	01/03/2020	00:28	5010-0
NWM3407/TO	00754263150	AGETO	RE00343122	22/02/2020	09:30	5193-0
QKK4798/TO	06214570350	DETRAN	TO00184784	01/03/2020	18:20	5010-0
QKK4798/TO	06214570350	DETRAN	TO00184785	01/03/2020	18:20	6580-0
GNM4362/TO	61362077291	DETRAN	TO00149158	01/03/2020	21:21	5410-0
MMW5051/TO	45020302104	AGETO	RE00329290	22/02/2020	17:50	5193-0
PRE9773/GO	00688975410	DETRAN	TO01096591	02/03/2020	17:30	6050-2
HRO4259/MS	01803333000111	AGETO	RE00339701	20/02/2020	09:45	6645-0
IYK2461/RS	06107426000125	AGETO	RE00339700	19/02/2020	11:15	6980-0
ASL0914/PA	00067530273	AGETO	RE00329292	22/02/2020	18:10	6769-0
ASL0914/PA	00067530273	AGETO	RE00329293	22/02/2020	18:10	5193-0
NR20274/MS	03994757000136	AGETO	RE00339702	20/02/2020	09:51	6645-0
QKE29336/TO	03673994000103	AGETO	RE00339691	16/02/2020	19:40	6645-0
KEX4656/TO	05034519160	DETRAN	TO00153657	02/03/2020	00:40	6530-0
ASL0914/PA	00067530273	AGETO	RE00329291	22/02/2020	18:10	6580-0
EJZ4026/GO	54554888649	AGETO	RE00339709	23/02/2020	15:15	6831-1
OLM9392/TO	00996481214	DETRAN	TO00153443	02/03/2020	22:30	5010-0
JVA6373/TO	00811225194	AGETO	RE00346510	22/02/2020	17:45	5185-1
QKE7984/TO	04325892109	DETRAN	TO00266365	01/03/2020	15:30	7030-1
OLM9392/TO	00996481214	DETRAN	TO00153444	02/03/2020	22:30	7048-1
IUE0262/RS	06107426000125	AGETO	RE00339699	19/02/2020	11:15	6823-1
OLM9392/TO	00996481214	DETRAN	TO00153445	02/03/2020	22:30	5274-1
NSI1395/PA	83039422200	DETRAN	TO00311987	01/03/2020	11:20	6599-2
MWT1435/TO	03005927105	DETRAN	TO00320101	02/03/2020	12:17	5819-1
NSI1395/PA	83039422200	DETRAN	TO00311988	01/03/2020	11:25	5738-0
QKJ2446/TO	04215234174	DETRAN	TO00319931	03/03/2020	16:30	6637-1
QEU6861/PA	10610914000128	AGETO	RE00339695	18/02/2020	18:19	6645-0

MVS3383/TO	52660400172	DETRAN	TO00326127	03/03/2020	07:45	5738-0
CZX0799/TO	02847160000152	AGETO	RE00339696	19/02/2020	07:54	6645-0
ONV7076/TO	41393759149	DETRAN	TO00188218	01/03/2020	16:55	7633-2
QKA1159/TO	73613053187	DETRAN	TO00188213	01/03/2020	08:55	6050-1
NWZ2179/MA	02330357000163	AGETO	RE00339708	21/02/2020	13:57	6823-1
MWR3955/TO	05470676153	DETRAN	TO00188214	01/03/2020	08:49	5452-2
BCO0849/PR	27304082000114	AGETO	RE00339693	17/02/2020	12:40	6750-0
IYW8368/RS	04118960000139	AGETO	RE00339692	17/02/2020	10:08	6823-1
MXB2882/TO	78274834100	DETRAN	TO00188215	01/03/2020	08:49	5452-2
JVA6373/TO	00811225194	AGETO	RE00346509	22/02/2020	17:37	5193-0
PRX9194/GO	28201159187	AGETO	RE00347972	21/02/2020	15:40	6823-1
QKF1G43/TO	00000001910	DETRAN	TO00188194	01/03/2020	00:20	5274-1
NJW4051/MA	88245330353	AGETO	RE00343126	22/02/2020	11:15	5193-0
QKF1G43/TO	00000001910	DETRAN	TO00188819	01/03/2020	00:20	7030-1
NJW4051/MA	88245330353	AGETO	RE00343125	22/02/2020	11:15	5185-2
QKF1G43/TO	00000001910	DETRAN	TO00188196	01/03/2020	00:20	5819-1
JQV8973/TO	82826315153	AGETO	RE00343300	22/02/2020	09:35	5185-2
OMK6897/GO	00816308160	DETRAN	TO00188197	01/03/2020	00:20	6580-0
OLI4316/TO	76505839100	DETRAN	TO00188198	01/03/2020	00:20	6580-0
NNH0950/TO	35058147115	AGETO	RE00343124	22/02/2020	10:54	5193-0
MVZ2266/TO	01325872113	DETRAN	TO00766932	01/03/2020	16:00	6912-0
MXB8313/TO	25117776810	AGETO	RE00343119	22/02/2020	09:08	6769-0
MVZ2266/TO	01325872113	DETRAN	TO00766933	01/03/2020	16:00	5010-0
GKS3626/TO	63452391191	DETRAN	TO00326128	03/03/2020	07:45	5738-0
OBZ8414/TO	06978105694	AGETO	RE00343123	22/02/2020	10:41	6769-0
AUL7027/PR	09300972000176	AGETO	RE00339057	06/03/2020	11:00	6840-2
OLK3504/TO	03839005140	DETRAN	TO00149018	02/03/2020	19:10	6912-0
OUJ7185/BA	12812535000146	AGETO	RE00338930	08/03/2020	16:18	6823-1
PSI8480/MA	02963880170	AGETO	RE00343120	22/02/2020	10:22	7366-1
QKI7317/TO	35444843153	DETRAN	TO00326129	03/03/2020	08:24	5550-0
IYI2970/RS	73595423000175	AGETO	RE00338934	08/03/2020	19:12	6980-0
QKB7004/TO	02894217000118	DETRAN	TO00202904	02/03/2020	08:44	5010-0
IYI2970/RS	73595423000175	AGETO	RE00338933	08/03/2020	19:12	6971-0
QKF8452/TO	97553212172	DETRAN	TO00326130	03/03/2020	08:24	5452-1
JQV8973/TO	82826315153	AGETO	RE00346503	22/02/2020	09:35	5045-0
IQU420/RS	24856323000140	AGETO	RE00339062	11/03/2020	12:14	6823-1
HKE4946/MG	19434545668	DETRAN	TO00149022	02/03/2020	17:30	6599-2
PBL9331/DF	06269850000176	AGETO	RE00338929	07/03/2020	11:28	6823-1
MWS5748/TO	04840890000149	AGETO	RE00343309	22/02/2020	08:48	6637-1
MYT6884/ES	14104169000104	AGETO	RE00339058	06/03/2020	13:53	6823-1
AXI8127/BA	64671429500	AGETO	RE00338914	03/03/2020	12:25	6823-1
MXE1623/TO	47268425104	AGETO	RE00343310	22/02/2020	09:42	7218-0
JTQ5316/PA	40337316287	DETRAN	TO00188150	02/03/2020	06:50	6599-2
QRL1G28/ES	17322311000170	AGETO	RE00339055	03/03/2020	16:40	6823-1
HGF1235/PA	65107896200	AGETO	RE00338921	03/03/2020	19:45	6980-0
QDP8870/TO	06437334185	DETRAN	TO00149161	03/03/2020	18:21	5010-0
HGF1235/PA	65107896200	AGETO	RE00338920	03/03/2020	19:45	6971-0
HQE4946/MA	42275121153	DETRAN	TO00149021	02/03/2020	17:30	5010-0
NYN8004/BA	01436356547	AGETO	RE00338916	04/03/2020	10:10	6823-1
QKL1671/TO	78218829172	DETRAN	TO01134828	03/03/2020	09:03	5010-0
QMH0590/SE	07902139000170	AGETO	RE00338918	04/03/2020	18:25	6980-0
NYP9328/BA	01240124503	DETRAN	TO00316186	02/03/2020	00:39	5452-1
NSK7411/MA	00431649197	AGETO	RE00343313	22/02/2020	10:0	

QKG3321/TO	88142159104	DETRAN	TO00216253	03/03/2020	07:45	7030-1
OCA0330/TO	80156061104	DETRAN	TO00216254	03/03/2020	08:57	7633-2
MWK3013/TO	01696764000126	AGETO	RE00344601	22/02/2020	09:58	6840-1
HTO4329/TO	11341066000161	AGETO	RE00344603	22/02/2020	15:32	6823-1
MWY8523/TO	79395570172	DETRAN	TO00326121	03/03/2020	15:40	5738-0
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00348337	22/02/2020	04:05	6823-1
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00348338	22/02/2020	04:05	6971-0
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00348339	22/02/2020	04:05	6980-0
QKL6174/TO	84322349153	DETRAN	TO00306661	04/03/2020	23:30	7048-1
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00348340	22/02/2020	04:05	5746-3
AVR7202/PR	80831696000137	AGETO	RE00348341	22/02/2020	04:06	6840-1
AVR7202/PR	80831696000137	AGETO	RE00348342	22/02/2020	04:06	5746-3
MXC2675/TO	17756203000105	DETRAN	TO00419014	04/03/2020	19:10	5819-1
AVR7202/PR	80831696000137	AGETO	RE00348343	22/02/2020	04:06	6971-0
MWK3556/TO	88957217134	DETRAN	TO00325819	04/03/2020	11:44	7633-1
AVR7202/PR	80831696000137	AGETO	RE00348345	22/02/2020	04:06	6980-0
KQD1407/TO	08663144000130	DETRAN	TO00325820	04/03/2020	15:24	7633-2
MWE4472/TO	91102065153	DETRAN	TO00325821	04/03/2020	17:14	7633-2
QXK2888/AG	07976147002295	DETRAN	TO00325822	04/03/2020	16:50	6050-1
MWX3782/TO	02141324000507	DETRAN	TO00418325	04/03/2020	12:59	6076-0
PQW6216/GO	69967628634	DETRAN	TO00418326	04/03/2020	13:19	6076-0
MXE8897/TO	03513069197	DETRAN	TO00418327	04/03/2020	13:00	6912-0
MWR3287/TO	30809603861	DETRAN	TO00418328	04/03/2020	14:07	6050-1
QKL6174/TO	84322349153	DETRAN	TO00306659	04/03/2020	23:30	6599-2
QKI2367/TO	04615451105	DETRAN	TO00149162	04/03/2020	16:25	6599-2
QKI2367/TO	04615451105	DETRAN	TO00149163	04/03/2020	16:25	5010-0
QKG3942/TO	07454460194	DETRAN	TO00149160	04/03/2020	15:00	6599-2
QKL6174/TO	84322349153	DETRAN	TO00306660	04/03/2020	23:30	5010-0
NGA0035/TO	69557616687	DETRAN	TO00318544	05/03/2020	11:55	5460-0
NSH3309/TO	04487138108	DETRAN	TO00320103	05/03/2020	21:33	5010-0
OFQ1331/PA	07179165107	DETRAN	TO00319932	05/03/2020	08:25	5010-0
OFQ1331/PA	07179165107	DETRAN	TO00319933	05/03/2020	08:25	6637-1
NEY3172/TO	05476808132	DETRAN	TO00318545	05/03/2020	11:55	5460-0
QWB1032/TO	89102363100	DETRAN	TO00416718	05/03/2020	15:25	5037-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Ernesto Ferreira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ERNESTO FERREIRA SILVA, CPF nº 738.059.986-00, matrícula nº 839349/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 19 anos e 01 mês e 18 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 3.650,20, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.995,25, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.03.8371P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Adonias Pedro de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1142/2019/GASEC, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 239, de 20 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 385, de 28 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1418, 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, em relação ao segurado ADONIAS PEDRO DE SOUZA, CPF nº 135.678.611-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204765R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 339, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Dorival Polizelli.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DORIVAL POLIZELLI, CPF nº 018.607.028-48, matrícula nº 103588/3, no cargo de Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.178,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207913P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 345, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Ivanilde Matos Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1142/2019/GASEC, de 1º de agosto de 2019, do Secretário de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 258/2020, de 28 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 409/2020, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 660, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação à segurada IVANILDE MATOS SOUSA, CPF nº 663.180.171-00, apenas para considerar os proventos da segurada correspondentes ao Nível I, Referência G, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206136R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ivon Ribeiro Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 264, de 19 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 415/2020, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 180/PE, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.106, de 10 de abril de 2014, que concedeu ao cônjuge MARIA DULCENALVA RIBEIRO FONSECA, CPF: 798.023.111-20, e ao filho IURY RIBEIRO FONSECA LOPES, CPF: 052.914.431-03, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado IVON RIBEIRO LOPES, CPF 466.934.241-04, apenas para considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio no cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Referência "L", a partir de 18 de fevereiro de 2019, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00587R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 39, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental - CCA do NATURATINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições legais vigentes que regulamentam a aplicação dos recursos provenientes de compensação ambiental, e alinhado ao que estabelece o art. 32 do Decreto Federal nº 4340/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e aplicar os recursos oriundos de compensação ambiental, no âmbito deste Órgão e, em acordo com a Portaria/NATURATINS nº 101, de 13 de março de 2019, que cria a Câmara de Compensação Ambiental - CCA no âmbito do NATURATINS;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental - CCA do Naturatins, aprovado em reunião própria da CCA, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES DA CCA

Art. 1º A Câmara de Compensação Ambiental - CCA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 101, de 13 de março de 2019, órgão consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, tem por finalidade analisar e propor a aplicação e a destinação dos recursos provenientes da compensação ambiental de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental, identificando as Unidades de Conservação a serem contempladas e aquelas a serem criadas, inclusive as atividades necessárias ao fortalecimento do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.

Art. 2º São atribuições da Câmara de Compensação Ambiental:

I - estabelecer prioridades e diretrizes, bem como deliberar sobre a destinação e aplicação dos recursos da compensação ambiental, observando a ordem de prioridade estabelecida nos atos legais vigentes;

II - propor critérios de gradação de impactos ambientais;

III - avaliar e auditar periodicamente a metodologia e os procedimentos de cálculo da gradação de impacto para fins de compensação ambiental;

IV - propor diretrizes para agilizar a regularização fundiária das Unidades de Conservação;

V - aprovar e monitorar a execução dos Planos de Trabalho e Termos de Compromisso de Compensação Ambiental;

VI - solicitar anualmente, do responsável pela Gerência de Unidades de Conservação, a apresentação do Plano Operativo Anual - POA de cada Unidade, para fins de subsidiar as deliberações de destinação dos recursos.

§1º A Câmara de Compensação Ambiental - CCA apresentará ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, anualmente, relatório circunstanciado sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados nas Unidades de Conservação contempladas.

§2º Para efeito desse regimento entende-se:

a) Plano de Trabalho: é o instrumento que orientará quanto, onde e como serão aplicados os recursos da compensação ambiental, bem como as ações e cronograma de aplicação de cada empreendimento;

b) Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: é o instrumento jurídico que é celebrado entre o Naturatins e o empreendedor requerente do licenciamento ambiental e que estabelece as obrigações, prazos e demais informações pertinentes a execução das medidas de compensação ambiental.

c) Plano Operacional Anual - POA: é um instrumento de planejamento das unidades de conservação que estabelece os objetivos e prioriza as ações, anualmente, com detalhamento de cronograma físico e financeiro, com foco na implementação do Plano de Manejo da UC.

VII - manter registro dos Termos de Compromisso firmado entre o Naturatins e o empreendedor;

VIII - manter registro dos documentos que atestam o cumprimento das atividades, e, ao final, o documento comprobatório de quitação;

IX - elaborar e revisar, quando necessário, seu regimento interno.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 3º A CCA se reunirá bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação dos seus membros.

§1º A solicitação de convocação de reuniões extraordinárias por parte dos membros do CCA deverá ser encaminhada ao Presidente da CCA com antecedência mínima de 10 (dez) dias, informando local, data, horário e pauta da reunião solicitada.

§2º As reuniões serão convocadas pelo Presidente por meio físico, digital ou qualquer outro meio que atenda a finalidade, para todos os seus membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, informando local, data, horário e pauta da reunião solicitada.

§3º A documentação a ser apreciada será disponibilizada por meio físico ou digital aos membros da CCA, na data da convocação das reuniões.

§4º A presidência do CCA comunicará aos membros eventuais cancelamentos ou alterações de datas de realização das reuniões.

§5º Poderão participar das reuniões da CCA, sem direito a voto, a convite da presidência, representantes da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, de órgãos municipais de Meio Ambiente, de empreendedor, de organização não-governamental ou particular, de entidades de pesquisa, dentre outros, quando estiver em discussão proposta de interesse dos convidados e/ou apresentada pelas Unidades de Conservação.

Art. 4º Na primeira reunião ordinária da CCA, de cada exercício, a Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental submeterá à apreciação dos membros da CCA, para aprovação, uma proposta de calendário anual para a realização das reuniões ordinárias.

Parágrafo único: A Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental (ou Equipe de Gestão da Compensação Ambiental) é instituída no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, que designará sua composição e atribuições.

Art. 5º As reuniões da CCA obedecerão aos seguintes procedimentos deliberativos:

I - verificação de *quorum*;

II - abertura dos trabalhos com Leitura e aprovação da Ajuda Memória da reunião anterior, sendo a Leitura dispensada nos casos em que tenha sido encaminhada previamente, por meio digital, na data da convocação da reunião;

III - discussão e deliberação sobre os assuntos constantes na pauta do dia;

IV - informes gerais;

V - encerramento dos trabalhos.

§1º Os membros da CCA poderão solicitar inclusão de assuntos na pauta, por escrito e com antecedência de 10 (dez) dias das reuniões da CCA, encaminhadas por meio físico ou digital à Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental.

§2º A ausência injustificada dos representantes de um mesmo setor por 03 (três) reuniões consecutivas, ou por 05 (cinco) alternadas, ordinárias e/ou extraordinárias, no decorrer de um mandato, implicará na substituição do representante.

§3º Fica sob responsabilidade da Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental, registrar as ausências e notificar os respectivos setores.

Art. 6º O membro da CCA poderá pronunciar-se:

I - para apresentar proposições, indicações, requerimentos e comunicações de ordem geral, devendo ser explanadas pelo autor e entregues à mesa, por escrito, para constar da Ajuda Memória da reunião;

II - sobre a matéria em debate;

III - pela ordem;

IV - para encaminhar votação;

V - para explicação pessoal;

VI - para declaração de voto.

Art. 7º As reuniões da CCA serão registradas por meio de Ajuda Memória, na qual constará o conteúdo das discussões havidas e as deliberações.

§1º A minuta da Ajuda Memória será elaborada pela Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental e enviada em meio digital aos membros da CCA, juntamente com a pauta da reunião subsequente, quando a mesma deverá ser discutida e aprovada.

§2º A Ajuda Memória definitiva terá suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelos participantes da reunião e serão arquivadas pela Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental.

§3º As reuniões ordinárias e extraordinárias da CCA serão numeradas obedecendo-se à lógica ordinal crescente, seguida do ano de exercício.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL

Art. 8º A CCA terá a seguinte estrutura:

I - Presidência: exercida pelo Diretor da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas;

II - Colegiado: composto pelos titulares e suplentes;

III - Secretaria executiva: exercida pela Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental.

Art. 9º São integrantes da CCA os titulares e suplentes das seguintes unidades administrativas do Naturatins:

Presidente: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas.
Suplente: Gerência de Unidades de Conservação.

Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental.
Suplente: Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental.

Membro: Diretor Administração e Finanças.
Suplente: Assessoria Técnica e de Planejamento.

Membro: Chefe da Assessoria Jurídica.
Suplente: Área técnica da Assessoria Jurídica.

Membro: Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental.
Suplente: Gerência de Fiscalização Ambiental.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES

Art. 10. Compete ao presidente da CCA:

I - representar a CCA;

II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, aprovando as respectivas pautas e solicitações de participação nas reuniões;

III - submeter à CCA matérias para apreciação e decisão;

IV - presidir as reuniões da CCA, decidir sobre questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;

V - assinar atas e instrumentos correlatos;

VI - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno, bem como dos procedimentos operacionais da CCA;

VII - elaborar relatório anual das atividades da CCA;

VIII - fazer executar as deliberações da CCA.

Art. 11. Compete aos membros da CCA:

I - comparecer às reuniões quando convocados;

II - votar e manifestar-se sobre matérias que lhes forem submetidas;

III - solicitar informações, providências e esclarecimentos ao presidente da CCA ou a quaisquer dos seus membros;

IV - propor temas para serem discutidos nas reuniões da CCA;

V - assinar planos de trabalho e documentos correlatos.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

I - assessorar o Presidente da CCA nos assuntos de sua atribuição;

II - organizar e manter o arquivo da documentação relativa às atividades da CCA;

III - propor o calendário, a pauta e elaborar a ajuda memória das reuniões;

IV - promover a análise preliminar dos projetos e proposições encaminhadas para deliberação da CCA;

V - executar os trabalhos técnicos e operacionais para a execução das deliberações da CCA, propondo as rotinas necessárias ao funcionamento da câmara;

VI - estabelecer a interlocução com as empresas passíveis de pagamento de compensação ambiental;

VII - manter interlocução com o setor interno responsável pelo cálculo da compensação ambiental;

VIII - instituir e coordenar grupos de trabalho sobre assuntos especiais, quando necessário;

IX - elaborar relatório anual sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados nas Unidades de Conservação contempladas.

CAPÍTULO V DO QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES

Art. 13. O *quórum* mínimo para a realização das reuniões da CCA é da maioria dos seus membros.

Art. 14. As decisões da CCA dar-se-ão por maioria simples e, em caso de empate, o voto qualificado dar-se-á pelo presidente da CCA.

Art. 14-A. Em todas as deliberações o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins poderá exercer o veto justificado.

CAPÍTULO VI DA PUBLICIDADE

Art. 15. A Equipe de Apoio Técnico/Executivo à Gestão da Compensação Ambiental disponibilizará na biblioteca do Sistema Informatizado de Gestão de Unidades de Conservação do Tocantins - GESTO, na página de cada unidade, um extrato das deliberações da CCA após cada reunião realizada.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos decorrentes da aplicação do Regimento Interno serão decididos pela CCA.

Art. 17. Alterações deste Regimento Interno serão objeto de discussão em reunião específica convocada especificamente para este fim.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03 DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOÃO FERREIRA DE ASSIS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 178533, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 178533, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: João Ferreira de Assis.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04 DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ VALMIR BARDINI, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1512144, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1512144, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Joé Valmir Bardini.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07 DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANGELA MARIA RODRIGUES, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 135020, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 135020, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Angela Maria Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16 DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIÃO ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL - SINCREDI UNIÃO MS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 193961, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 193961, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados União Estados de Mato Grosso Fdo Sul - Sincredi União MS.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23 DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUCIANO CAIRES NEVES DE ALMEIDA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1374420, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1374420, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Luciano Caires Neves de Almeida.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 14/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Outorga poderes para decisão singular.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E n.º 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor ADALVÂNIO NOBREGA MENDES, CPF nº 016.758.291-79, matrícula funcional n.º 11216824-1, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 15/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas, Sra. THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, brasileira, RG nº 438.079 SSP/TO, Presidente desta Autarquia, assim designada nos termos do Ato Governamental Nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/20570/000030.

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Responsável: Keila da Silva Carvalho	CPF: 016.900.161.08
Endereço: 203 - Norte Alameda 11, QI G, LOTE 1	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.006.888
Telefone/Particular: 063-98442-7829	Telefone/Trabalho: 0633218 4806
Cargo/Função: Assistente Especializado I/Secretaria	Matrícula: 99263-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 100 4194	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2 Valor do Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO matrícula 570580-9, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
PRESIDENTE - JUCETINS/TO

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 064/2020/GABREITOR, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo nº 2020/20321/000035,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER, matrícula funcional n. 900398, a partir de 24 de janeiro de 2020, da Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 065/2020/GABREITOR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 17/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o corpo editorial da revista Agri-Environmental Sciences (AGRIES) da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, que passa a ser composto pelos seguintes membros e respectivas funções:

A) Editora Chefe:

I - Dra. Leda Veronica Benevides Dantas Silva - Unitins.

B) Editora Executiva:

I - Dra. Evelynne Urzêdo Leão - Unitins.

C) Editores Associados:

I - Dr. Gentil Cavalheiro Adorian - Unitins;

II - Dra. Hellen Elaine Gomes Pelissaro - Unitins;

III - Dr. Jairo Azevedo Junior - Unitins;

IV - Dra. Rebeca Rocha Cardoso - Unitins.

D) Tradutor:

I - Dra. Clarissa de Souza Oliveira McCoy - Unitins.

E) Leitor de Prova:

I - Me. Rubens Martins da Silva - Unitins.

F) Secretária Executiva:

I - Dra. Evelynne Urzêdo Leão - Unitins.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 108/2019, publicada na edição nº 5.351 do Diário Oficial do Tocantins do dia 15 de abril de 2019.

Art. 3º A carga horária atribuída para cada membro poderá ser de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 4º A Portaria terá efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 74, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO o teor da Resolução - CSDP n.º 188, de 06 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.560, de 10 de março de 2020, a qual extinguiu a Defensoria Pública de Axixá;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da aludida Resolução outorgou a lotação dos Servidores conforme interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o acervo processual da Comarca de Axixá fora remetido à Comarca de Itaguatins, consoante §1º do art. 1º da Resolução TJTO nº 99, de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da Administração Pública, o Analista Jurídico de Defensoria Pública MATEUS MORETI ALVES, matrícula 907293-4, da Defensoria Pública de Axixá para Itaguatins - Diretoria Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º REMOVER, por interesse da Administração Pública, a Assistente de Defensoria Pública CREUSIVAN CARVALHO NOLETO, matrícula 908163-1, da Defensoria Pública de Axixá para Itaguatins - Diretoria Regional de Tocantinópolis.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor em 30 de março de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 076, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCERONE ANGELO DE MACEDO, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/03/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 077, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA CARVALHO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 078, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANUEL RODRIGUES SOARES do cargo em comissão Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear MANUEL RODRIGUES SOARES, no cargo em comissão Chefe de Setor - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde do dia 11 de março de 2020, atestando que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública recebe diariamente vultosa quantidade de pessoas, possuindo elevado fluxo e aglomeração;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a criação de um Gabinete de Crise contra o coronavírus, criado pelo Decreto Estadual nº 6.064/2020, do Governo do Estado do Tocantins, a fim de adotar condutas conjuntas de informação e prevenção à doença COVID-19;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto em casos específicos,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Qualquer membro, servidor, colaborador, estagiário ou voluntário que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar, etc.) deverá buscar os serviços de saúde.

Art. 3º Caso haja confirmação do diagnóstico de COVID 19, deverá ocorrer imediata comunicação ao Gabinete do Defensor Público-Geral e à respectiva chefia imediata, por e-mail, além de adotar as providências necessárias à obtenção de licença médica.

Art. 4º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para perícia médica daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de coronavírus (COVID-19) e receberem atestado médico externo.

Art. 5º O membro, servidor, colaborador, estagiário ou voluntário poderá realizar trabalho remoto, pelo período de 15 (quinze) dias, quando pertencente a qualquer dos seguintes grupos de risco:

- I - tenha filho menor de um ano de idade;
- II - idosos;
- III - gestantes;
- IV - portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão etc.);
- V - populações imunossuprimidas.

§1º As condições previstas nos incisos deste artigo dependerão de comprovação por meio de documentação compatível e idônea.

§2º A necessidade de trabalho remoto por grupos de risco deverá ser comunicada justificadamente ao Defensor Público-Geral para análise e deliberação.

§3º O membro, servidor, colaborador, estagiário ou voluntário que não possa exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho e se encontrar no grupo de risco deverá apresentar requerimento fundamentado ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

§4º Caso apresentado o requerimento previsto no parágrafo anterior, o Defensor Público-Geral avaliará a possibilidade de permanência do requerente na atividade presencial, com as devidas recomendações, ou mesmo remanejá-lo para outras atividades que possam ser exercidas remotamente, observada a atividade desempenhada pelo requerente.

§5º As chefias deverão organizar e acompanhar os trabalhos desempenhados de forma remota, evitando prejuízos à continuidade dos serviços prestados por esta Instituição.

Art. 6º O membro, servidor, colaborador, estagiário, ou voluntário que regressou de viagem procedente de áreas com transmissão sustentada do novo coronavírus (COVID-19), conforme lista do Ministério da Saúde divulgada no endereço eletrônico (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>), nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de assinatura deste Ato, e que chegarem a partir dela, ficarão afastados compulsoriamente pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou conforme o caso, até que se comprove a ausência da infecção Covid-19, contados de sua chegada.

§1º Durante o período de afastamento compulsório previsto no *caput*, aplica-se o disposto nos §§3º e 4º do artigo anterior.

§2º A partir da data de vigência deste Ato, aqueles que necessitarem empreender viagem para localidades com transmissão sustentada do novo coronavírus deverão enviar solicitação prévia e fundamentada ao Gabinete do Defensor Público-Geral para deliberação.

Art. 7º Fica suspensa a realização de viagens oficiais por membros e servidores para outros estados da Federação, inclusive aquelas já autorizadas, as quais deverão ser imediatamente canceladas.

Art. 8º Durante o período de vigência deste Ato fica suspenso o empréstimo ou cessão do auditório da Defensoria Pública do Tocantins.

Art. 9º Nos casos de descumprimento voluntário deste Ato ou tentativa de fraude às regras estabelecidas, o responsável estará sujeito a procedimento disciplinar e eventual ressarcimento aos cofres públicos.

Art. 10. As medidas restritivas previstas neste Ato podem ser alteradas caso haja regressão ou agravamento da situação atualmente constatada, especialmente em conformidade às diretrizes das autoridades sanitárias.

Art. 11. Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que adotem junto aos seus empregados os mesmos procedimentos estabelecidos neste Ato, alertando-as quanto à responsabilidade em promover todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do coronavírus (COVID-19), estando as mesmas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 12. Deverá ocorrer a ampliação das rotinas de limpeza em áreas de circulação pelas empresas contratadas para tais serviços.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data e hora da sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 28/02/2020 a 17/03/2020, das férias da servidora MARCIA FERNANDES CANDIDO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9084193, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas pela portaria nº 1399/2019 publicada no Diário Oficial nº 5.488 de 21 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/12/2020 a 19/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 033/2020

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP n.º 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a remoção do servidor WIDISLEY ALVES NUNES, Assistente de Defensoria Pública, consoante Ato n.º 070/2020, publicado no DOE 5.562, de 12 de março de 2020;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Colinas, Diretoria Regional de Guaraí- TO, conforme critérios indicados.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como na Resolução n.º 141, de 06 de julho de 2016 e demais normas correlatas.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor para outra unidade de Defensoria Pública quando houver cargo vago.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, constituída pela Portaria n.º 983/2019, publicada no DOE n.º 5.428, de 27 de agosto de 2019, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A Comissão de Processo Interno de Remoção encaminhará a lista geral de classificação à Superintendência de Administração e Finanças para publicação com o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. Será admitida inscrição via e-mail: rh@defensoria.to.def.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolado no processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários via e-mail serão das 00h: 00min do primeiro dia útil, até às 23h: 59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.4. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, em conformidade com as disposições do item 3 deste Edital.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para impugnação do Edital de Resultado.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato à remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de efetivo exercício como servidor efetivo na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no cargo a ser provido;

3.1.2. Maior tempo de serviço público geral;

3.1.3. Avanço da Idade.

3.1.4. Maior nota geral obtida no concurso de ingresso na carreira.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Para contagem de tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins aplicam-se as disposições do artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem, por e-mail, o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Qualquer interessado poderá impugnar a divulgação do resultado, no prazo de 03 (três) dias úteis, por e-mail, o qual deverá ser dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.4. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendência de Administração e Finanças no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

4.5. O recurso deverá ser instruído com a indicação dos motivos de inconformismo e deverá ser acompanhado de documentação comprobatória.

4.6. Na hipótese de processamento de recurso, intimar-se-ão os demais interessados classificados para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem alegações.

4.7. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de proposição pela Superintendência de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias para verificação do disposto nos itens 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após o julgamento das impugnações, pedido de reconsideração ou recurso, se houver, o Defensor Público-Geral expedirá ato de Remoção para homologar a remoção do primeiro classificado no concurso de remoção.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18 da Lei n.º 1.818/2007, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido.

5.5. Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legal, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do impedimento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 983, publicada em 27 de agosto de 2019, DOE n.º 5.428, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____
Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 033/2020, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 033/2020, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter, junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	
Matrícula	Cargo
Unidade de Origem	
Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 033/2020, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos

Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/FME - SRP, a realizar-se no dia 27/03/2020, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de março de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo administrativo nº 219/2019/FME, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 001/2020/FME - BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.231.957/0001-06, apresentando o valor de R\$ 23.367,00 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete reais), ARP Nº 002/2020/FME - COSTA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.321.820/0001-61, apresentando o valor de R\$ 12.325,50 (Doze mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), ARP 003/2020/FME - MARISELIA ALVES CHAVES, inscrita no CNPJ: 36.213.704/0001-90, apresentando o valor de R\$ 7.626,00 (Sete mil e seiscentos e vinte e seis reais), ARP 004/2020/FME - PATRICIA FRANCISCA SILVA GOMES, inscrita no CNPJ: 15.058.912/0001-91, apresentando o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) e ARP 005/2020/FME - BRAZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.079.188/0001-00, apresentando o valor de R\$ 59.463,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 11/03/2020.

ALVORADA/TO, 17 de março de 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal
DECRETO Nº 116/2017

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo administrativo nº 375/2019/FME, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 006/2020/FME - ALVES DE LIMA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.265.682/0001-03, apresentando o valor de R\$ 161.406,50 (Cento e sessenta e um mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), ARP Nº 007/2020/FME - CAIRES E GOUVEIA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.388.393/0001-22, apresentando o valor de R\$ 16.199,00 (Dezesseis mil e cento e noventa e nove reais), ARP 008/2020/FME - J.P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.018.745/0001-92, apresentando o valor de R\$ 83.196,00 (Oitenta e três mil e cento e noventa e seis reais), ARP 009/2020/FME - NAIR MARIA DE SOUZA - MEI, inscrita no CNPJ: 17.988.464/0001-50, apresentando o valor de R\$ 47.269,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais) e ARP 010/2020/FME - W.V. B VARGAS EPP, inscrita no CNPJ: 03.997.385/0001-00, apresentando o valor de R\$ 169.261,50 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 16/03/2020.

ALVORADA/TO, 17 de março de 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal
DECRETO Nº 116/2017

ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 005/2020/PMA, objetivo: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, destinado para o ano de 2020. Às 07h30min do dia 27 de março de 2020. Pregão Presencial nº 006/2020/PMA. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Referente ao ano de 2020. Às 09h30min do dia 27 de março de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, site: www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 16 de março de 2020.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público a Tomada de Preço nº 001/2020/PMA, Tipo menor preço. Objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS, CONFORME CONVÊNIO 867927/2018 - SUDAM, Nº DA PROPOSTA 026585 2018, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Às 08h00min, do dia 01 de abril de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, site: www.prefeituradearagominas.com.br ou Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 16 de março de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 008/2020/PMA, Pregão Presencial de nº. 004/2020/PMA, Objetivo: Formalização de Ata de Registro de Preço para a futura Aquisição de Material de expediente, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2020. A empresa vencedora: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. No valor global de R\$ 99.053,50 (noventa e nove mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Aragominas - TO, 16 de março de 2020.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

ARAGUAÇU**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da comissão permanente de Licitação. Torna público o cancelamento do Pregão Presencial onde se lê: 003/2020 ADM, Leia-se: 001/2020 ADM (Diário Oficial nº 5.531, de 27 de janeiro de 2020) Por recomendação do Parecer Jurídico é despacho de nº 132/2020-RELT4.

Araguaçu - TO, 12 de março de 2020.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020
CONTRATO: 002/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins. CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Transportadora vieira CNPJ: 21.879.324/0001-11. OBJETO: Constituem a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 05: Na região do Baianópolis até povoado de Baianópolis com 126 km diários. Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 57.834,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020
CONTRATO: 003/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins. CNPJ: 30.387.552/0001-65
CONTRATADA: Edézio Chaves dos Santos 86873628115 CNPJ: 26.822.936/0001-91. OBJETO: Constituem objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 06: Na região da Fazenda Várzea Bonita até o Povoado de Marilândia com 102 km diários. Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 46.818,00 (quarenta e seis mil oitocentos e dezoito reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020
CONTRATO: 004/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins. CNPJ: 30.387.552/0001-65
CONTRATADA: Trans Sales CNPJ: 18.042.175/0001-27
OBJETO: Constituem objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 07: Na região da Taboca até o Povoado de Marilândia com 106 km diários. Valor do KM, R\$ 2.54. VALOR: R\$ 5.384,80 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 CONTRATO: 005/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins
 CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Trans Noletto CNPJ:
 18.043.246/0001-06 OBJETO: Constituem objeto desta licitação a
 contratação de empresa para prestação de serviços de locação de
 veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do
 contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria Municipal
 de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 04: Saída região dos Noletos até a
 cidade com 98 km diários. Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 4.998,00
 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-
 0020/0251-Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 CONTRATO: 006/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins
 CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Transportadora Nova Vida
 CNPJ: 18.057.799/0001-18 OBJETO: Constituem objeto desta licitação a
 contratação de empresa para prestação de serviços de locação de
 veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do
 contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria Municipal
 de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 01: Saída da Fazenda Nova Vida até
 a TO 373, com 90 km diários. Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 4.590,00
 (quatro mil quinhentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-
 0020/0251-Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020
 CONTRATO: 007/2020 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-
 Estado do Tocantins CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Garlic
 Transporte e Construção Civil CNPJ: 18.100.831/0001-09 OBJETO:
 Constituem objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação
 de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e
 manutenção por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar
 Rural da Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas
 02: Saída da Fazenda Cachoeira até a TO 373, com 102 km diários.
 Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 5.202,00 (cinco mil duzentos e dois
 reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-Manutenção do Transporte
 escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 CONTRATO: 008/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins
 CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Tavares Transporte CNPJ:
 26.881.820/0001-23 OBJETO: Constituem objeto desta licitação a
 contratação de empresa para prestação de serviços de locação de
 veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do
 contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria
 Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 03: Saída da Fazenda
 Babilônia até a TO 373, aonde alunos pegam ônibus Municipal com
 82 km diários. Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 4.182,00 (quatro mil
 cento e oitenta e dois reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-
 Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 CONTRATO: 009/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins
 CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Transportadora Vieira
 CNPJ: 21.879.324/0001-11 OBJETO: Constituem objeto desta licitação a
 contratação de empresa para prestação de serviços de locação de
 veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do
 contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria
 Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 08: Na região da
 Tiuba, posto fiscal até a cidade com 122 km diário. Valor do KM,
 R\$ 2.55. VALOR: R\$ 6.222,000 (seis mil duzentos e vinte e dois
 reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-Manutenção do Transporte
 escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 CONTRATO: 010/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-Estado do Tocantins
 CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Tavares Transporte CNPJ:
 26.881.820/0001-23 OBJETO: Constituem objeto desta licitação a
 contratação de empresa para prestação de serviços de locação de
 veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do
 contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria
 Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Rotas 09: na região da Pontal até
 o ônibus, com 60 km diário. Valor do KM, R\$ 2.55. VALOR: R\$ 3.060,000
 (três mil e sessenta reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL
 PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-
 Manutenção do Transporte escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020
 CONTRATO: 001/2020 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação-
 Estado do Tocantins CNPJ: 30.387.552/0001-65 CONTRATADA: Norte
 Sul LTDA CNPJ: 03.841.186/0001-08 OBJETO: Constituem objeto desta
 licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação
 de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta do
 contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural da Secretaria Municipal
 de Educação de Araguaçu-TO. Rota 10: Na região da faz. Bandeirante
 e Taquari até a cidade, com 250 km diários. Valor do KM R\$ 4,15.
 VALOR: 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta
 reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 12.361.0403.2027-3.3.90.39-fonte-0020/0251-Manutenção do Transporte
 escolar.

Araguaçu 10 de março de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
 Pregoeira

ARAPOEMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, por intermédio do Fundo Municipal de Educação e através de seu(a) Pregoeiro(a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento da Secretaria/Fundo Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, durante o calendário escolar de 2020, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 10/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 26 de março de 2020, as 09h00min (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico www.arapoema.to.gov.br. Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas).

Arapoema - TO, 13 de março de 2020.

Terlene Guedes da Silva
 Pregoeira Oficial

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.13.01

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 08:30h, do dia 26/03/2020, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Objetivando a Aquisição de Equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, para Unidade Básica de Saúde de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone (63) 3444-1103

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.13.02

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 10:00h, do dia 26/03/2020, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos e aparelhos odontológicos. Os equipamentos estão instalados nas unidades de Saúde do Município de Axixá do Tocantins - TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h. Fone (63) 3444-1103.

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto é a locação de um veículo 04 portas, ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício de 2020, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 30 de março de 2020, as 11h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou https://babaculandia.to.gov.br. Mais informações através do fone: (63) 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 16 de março de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Médico(a) Generalista para compor a equipe I do Programa de Saúde da Familiar - PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO com carga horária de 40 hras/semanais, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 30 de março de 2020, as 09h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou https://babaculandia.to.gov.br. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 16 de março de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, materiais e outros para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 31 de março de 2020, as 09h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 16 de março de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
 Pregoeiro

CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino para atender o município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: V.C. LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.174.690/000-59, conforme o contrato nº 007/2020, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar formação continuada de professores da rede municipal de educação de Campos Lindos -TO, que teve como vencedora a empresa: AGEDUC-ASSESSORIA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.644.735/0001-04, conforme o contrato nº 006/2020, no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Campos Lindos - TO, 13 de Março de 2020.

Claudeane dos Reis Neto
 Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: KÁSSIA HELLEN SILVA, inscrita no CNPJ: 20.740.563/0001-23, conforme o contrato nº 007/2020, no valor de R\$ 150.110,00 (cento e cinquenta mil e cento e dez reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, cujo objeto é a aquisição de gás medicinal oxigênio e suprimentos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: S.P.DE SOUZA& CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 16.830.414/0001-88, conforme o contrato nº 005/2020, no valor de R\$ 44.749,99 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Campos Lindos - TO, 13 de Março de 2020.

Eliaquim Ferreira Mendonça
 Secretário Municipal de Saúde

DIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS-TO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
 Data e Horário: 01/04/2020, às 8:30hs.
 Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005 e-mail: cpldno@hotmail.com.

Dianópolis-TO, 13 de Março de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
 Pregoeiro

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020**

Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Processo Licitatório nº 2018019943. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos. Vigência do Contrato: 26/02/2020 a 31/12/2020. Dotação: 10.301.1042.2132, 10.302.1043.2143, 10.302.1043.2146, 10.302.1043.2147, 10.301.1042.2136, 10.304.1045.2149, 10.302.1043.2144, 10.302.1043.2143, 10.122.1040.2114, 10.302.1043.2308. Valor: R\$ 42.594,33 (quarenta e dois mil reais e quinhentos e noventa e quatro centavos) Data de Assinatura: 21/02/2020. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº 2019.018392 - Chamamento Público nº 006/2019-Retificação. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO e CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.665.485/0001-84. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, incluindo procedimentos anestésicos. Vigência do Contrato: 02 (dois) meses, de 02/03/2020 a 30/04/2020. Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/03/2020. Valor: R\$ 481.627,85 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

Processo Administrativo nº 2019.018392 - Chamamento Público nº 006/2019-Retificação. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO e INSTITUTO DE OLHOS DR. FERNANDO BORGES, CNPJ nº 27.273.213/000-43. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, incluindo procedimentos anestésicos. Vigência do Contrato: 02 (dois) meses, de 02/03/2020 a 30/04/2020. Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/03/2020. Valor: R\$ 481.627,85 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 2020.000930

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 07/04/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 002/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 16/03/2020. Gerson José de Oliveira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Processo nº 2019.008832. Pregão Presencial nº 086/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: SANTA TEREZA COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI, CNPJ nº 01.042.633/0001-25. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Areia Lavada e Massa Asfáltica CBUQ. Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e n.º 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 16 de março de 2020.

Gerson José de Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Processo nº 2019.011678. Pregão Presencial nº 070/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: C.A BEZERRA DE ALCANTARA-ME, CNPJ n.º 13.987.395/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PÃES. Assinatura: 13/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e n.º 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha-Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2019.016242. Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Tipo: Menor Preço. Ampla Concorrência. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN/FURGÃO, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL). Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Contrato nº 167/2020. Contratada: PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 26.701.279/0001-24. Vigência: A validade do contrato será a partir da data da assinatura do contrato até a data de adimplemento do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2020, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 218.990,00. Data de Assinatura: 12/03/2020. GUTIERRES BORGES TORQUATO - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020

Processo Administrativo nº 2020003960
 Pregão Presencial nº 075/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 013/2020. Processo Licitatório nº 2019011704. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: locação de tendas e sanitários químicos. Valor: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 03 (três) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 06/03/2020.

Domingos Tavares de Sousa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 158/2020, 159/2020 E 160/2020

Pregão Presencial nº 058/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 060/2019. Processo Licitatório nº 2019002678. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.028.063/0001-75. Objeto: locação de motocicletas. Vigência: 02/03/2020 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 02/03/2020. CONTRATO Nº 158/2020. Processo administrativo nº 2020003938. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). CONTRATO Nº 159/2020. Processo administrativo nº 2020003939. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). CONTRATO Nº 160/2020. Processo administrativo nº 2020003940. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gerson José de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020**

Processo Licitatório nº 2018019943. Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 03/03/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 18.357,80 (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 02/03/2020. Betania Nunes Maciel Fonseca

EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0535425-64

AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52. OBJETO: Apoio Financeiro de despesas de capital - PROGRAMA: FINISA. FINANCIAMENTO: R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais). CARÊNCIA: 24 meses Amortização: 96 meses, após o período de carência. Data de Assinatura: 10/03/2020.

Laurez da Rocha Moreira
PREFEITO

ITAPIRATINS**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento de interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº 001/2020), do tipo MAIOR LANCE. Tendo por finalidade alienação de bens móveis.

O Leilão será realizado no dia 09 de abril de 2020, às 09h00min no Auditório Municipal Maria Neusa de Sousa Santos, localizado no Centro de Múltiplo Uso - Espaço do Povo (sede da Prefeitura Municipal), localizado na Rua 31, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa - Setor Novo Horizonte. Itapiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelos e-mails: cpl.itapiratins@outlook.com.br/pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 16 de março de 2020.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

LIZARDA**LEILÃO 001/2020**

A prefeitura Municipal de Lizarda - TO, CNPJ/MF: 00.003.848/0001-74, torna público que levará a Leilão, no dia 03 de abril de 2020, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Lizarda - TO, Centro. O seguinte bem móvel: 01-MMC MITSUBISHI L 200 OUTDOOR, BRANCA, DIESEL, 2008/2008, PLACA MWS 8367 CIRCULAÇÃO. 02-MERCEDES BENZ 1111, AMARELA, DIESEL, CARGA SECA, PLACA BWX 5129. 03- MMC L 200 4X4 GL, 2001/2002, PRATA, DIESEL, PLACA MXB 9920, CIRCULAÇÃO. 04-MMC L 200 4X4 GLS, 2002/2002, PRETA, DIESEL, PLACA MVU 5153, CIRCULAÇÃO. 05-FORD RANGER, BRANCA, DIESEL, 2009/2009, PLACA MWS 4443 CIRCULAÇÃO. 06-CARRETA AGRICOLA SUCATA. 07- GM S10 LT, PRETA, FLEX, PRETA, CABINE DUPLA, 2012/2013, PLACA MXG 1475, CIRCULAÇÃO. 08- TRATOR BUDNY - BDY 7540, 4X4, DIESEL, COM LAMINA, CIRCULAÇÃO. 09-FORD RANGER XL, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 10-SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (BALANÇAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PRATELEIRAS, BEBEDOUROS, ARQUIVOS, ARMÁRIOS AUTOCLAVES, GELADEIRAS, RAO X, MAQUINA DE LAVAR, MACAS, MESAS. 11-NISSAN FRONTIER 4X4 XE, DIESEL, BRANCA, 2004/2005, JFQ 2395, CIRCULAÇÃO. 12-TRATOR MASSEY FERGUNSON 283, 4X2, VERMELHA, DIESEL, SUCATA. 13-BICICLETA FEMININA, AZUL, CIRCULAÇÃO. 14-MMC MITSUBISHI L200 TRITON, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QKL 5148, CIRCULAÇÃO. 15-TRATOR ESTEIRA FIAT ALLYS AD7, LARANJA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões: (63) 98435-4190_99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Lizarda - TO, 13 de março de 2020.

SUELENE LUSTOSA MATOS
Prefeita Municipal

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min, do dia 02 de Abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020. Contratação de empresa distribuidora de gás P-13, para ser utilizado pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais fundos signatários a este certame, FME, FMS E FMAS, conforme especificação constante do presente Termo de Referência, parte integrante desse Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h00min, as 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis/TO, 16 de Março de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, através da Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº. 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa: ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.926/0001-28, estabelecida Rua Firmino Mendes, Nº 294, Sala: 02, Centro, Paraíso Tocantins, CEP: 77600-000, representado pelo Senhor: Edson Fernandes da Costa, Cédula de Identidade nº 645.424 SSP/DF e CPF nº 949.225.431-04. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, na manutenção da iluminação pública do município de Palmeirópolis, incluindo iluminação ornamental de ruas, avenidas e de praças, de acordo com a necessidade da secretaria executiva de gestão, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 004/2020, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará o Valor Total: R\$ 118.600,00 (Cento e Dezoito Mil e Seiscentos Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 11 de Março de 2020.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Ex. de Gestão

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 14h00min, do dia 01 de Abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, contratação de Empresa especializada na venda de produto Emulsão asfáltica RM 1-C, destinado a recuperação de asfalto de Avenidas e Ruas do Município, destinado (tapa-buracos) exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h00min as 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis/TO, 16 de Março de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min, do dia 01 de Abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2020 para aquisições de passagens rodoviárias nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, para atender a demanda das Secretaria Ex. de Gestão de Palmeirópolis e demais fundos vinculados a este certame, FME, FMS E FMAS - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h00min as 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis/TO, 16 de Março de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08h00min, do dia 03 de Abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno N°. 0675/2020 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020-FMS, com objetivo para: Contratação de empresa especializada em venda de medicamentos hospitalares, de alto custo e básicos, Leite em pó com formula para lactante e insumos e correlatos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, SRP "Serviço de Registro de Preço", tipo menor preço por item - com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis/TO, 16 de Março de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da Comissão

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 069/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM PARA RAIOS - X (CR), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E IMPRESSÃO DE IMAGENS MEDICAS DE RAIOS - X, MAMOGRAFIA E ULTRASSOM. Data de abertura: 27/03/2020, às 09:30:00 horas. Retirada do Edital: [site: www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 16/03/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020: Contratação de empresa especializada para Execução de pintura e serviços complementares na Escola Municipal Pouso Alegre. Data de abertura: 01/04/2020, às 09:30 horas. Retirada do Edital: [site: www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 16/03/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA GARAGEM MUNICIPAL. Data de abertura: 02/04/2020, às 09:30 horas. Retirada do Edital: [site: www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/03/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N° 088/2020 - PROC. 088/2020, Abertura dia 30/03/2020, às 09:hs00min, visando a locação de equipamentos de sinal de telefonia para atender as necessidades do Povoado do Bom Jesus da Palma, Distrito de Paranã-TO. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 16 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial N° 097/2020 - PROC. 097/2020, Abertura dia 31/03/2020, às 09:hs00min, visando a Prestação de serviços com realização de montagem/desmontagem de Estruturas metálica para a realização da Temporada de Praia, Aniversário da Cidade, Encontro Evangélico e Outros (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Camarins), Município de Paranã. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 10 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 103/2019, firmado em 11/11/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Ildiney Batista da Silva Benvindo, inscrito no CPF nº 546.985.881-20; b) Objeto: a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Blandina de Oliveira Negre, localizada no Bairro Jardim Querido; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019024813; e) Vigência: (02) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.36-15 fonte 40; g) Valor: valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Locatário, Sr.ª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Locador Sr. Ildiney Batista da Silva Benvindo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 104/2019, firmado em 01/11/2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES), CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019026297, 20190026298 e 2019026296; e) Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.302.1110.2043 33.90.39-74 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.39-74 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.39-74 fonte 401; g) Valor: R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

a) Espécie: Extrato 001/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MGP GUARESE EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 24.147.790/0001-09; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001229; 2020001228; 2020001227 e 2020001224; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 3.3.90.30-7 fonte 40/04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.30-7 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2046 3.3.90.30-7 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.30-7 fonte 401; g) Valor: R\$ 259.470,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. João Paulo Guarese.

a) Espécie: Extrato 002/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa HOTEL E a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001231 e 2020001230; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2046 3.3.90.30-7 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.30-7 fonte 401; g) Valor: R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr. Maria da Conceição Silva Barbosa.

a) Espécie: Extrato 003/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.735.091/0001-80; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020001385; 2020001383; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30-101 fonte 401/04.0440.10.301.1110.2038 33.90.30-101 fonte 401; g) Valor: R\$ 186.572,80 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela contratada Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato 004/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020001440; 2020001452; 2020001388; 2020001386; 2020001445; 2020001447; 2020001387; 2020001454; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30-3 fonte 400/04.0440.10.301.1110.2038 33.90.30-3 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30-3 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30-3 fonte 401 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30-3 fonte 400/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30-3 fonte 401; g) Valor: R\$ 832.719,58 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela contratada Sr. Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato 005/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Diesel S-10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020001369; 2020001379 e 2020001365; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.301.1110.2028 33.90.30-3 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30-3 fonte 401/04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30-3 fonte 400; g) Valor: R\$ 387.571,90 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela contratado Sr. Inácio Cesar Andrade Costa.

a) Espécie: Extrato 006/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa R. F. SIMON E CIA LTDA - ME (Restaurante Seara), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.621/0001-98; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020000983; 2020001205; 2020001207; 2020001210; 202000784; 2020000985 e 2020000986; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.30-7 fonte 400/04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.30-7 fonte 401/04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.30-7 fonte 400/04.0440.10.305.1110.2049 3.3.90.30-7 fonte 400/04.0440.10.122.1131.2000 3.3.90.30-7 fonte 400/04.0440.10.305.1110.2049 3.3.90.30-7 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2046 3.3.90.30-7 fonte 400; g) Valor: R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Rui Fernando Simon.

a) Espécie: Extrato 007/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 38.136.636/0001-38 b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001621 e 2020001628; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.30-7 fonte 400/04.0440.10.301.1110.2039 3.3.90.30-7 fonte 400; g) Valor: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Sr.ª Maria da Conceição Silva Barbosa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 009/2020, firmado em 02/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VIPECT INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncional com impressão a laser, com assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva especializada, reposição de peças e insumos, como também o fornecimento de papel; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2020002271; e) Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 04.4040.10.122.1131.2000 33.90.39-33 fonte 10; g) Valor: R\$ 16.358,70 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado o Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

a) Espécie: Extrato 014/2020, firmado em 02.01.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VITALMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.706.558/000-80; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003258; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.39-699 fonte 40; g) Valor: O valor mensal de R\$ 12.221,05 (doze mil, duzentos e vinte um reais e cinco centavos) totalizando o valor global de R\$ 146.652,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Tauanni Cândido Alves e Silva.

a) Espécie: Extrato 015/2020, firmado em 24/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa W.V. B. BARGAS - ME (Polibag), pessoa jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001101; 2020001186; 2020001192; 2020001195; 2020001200; 2020001204; 2020001206; 2020001211; 2020001279 e 2020001278; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30 -21 fonte 400/04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30 -22 fonte 400/04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30 -28 fonte 400/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -21 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -22 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -28 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30 -28 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30 -22 fonte 441; g) Valor: R\$ 4.131,75 (quatro mil e cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Wesley Vilas Boas Bargas.

a) Espécie: Extrato 016/2020, firmado em 24/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa W.V. B. BARGAS - ME (Polibag), pessoa jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001256, 2020001276, 2020001219, 2020001254, 2020001253, 2020001220, 2020001280, 2020001284, 2020001281 e 2020001285; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30 -21 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30 -22 fonte 441/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -21 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -28 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -22 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30 -22 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -21 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -22 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -22 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -22 fonte 441 g) Valor: R\$ 5.226,25 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Wesley Vilas Boas Bargas.

a) Espécie: Extrato 017/2020, firmado em 03/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa BRISA CORP EIRELI EPP (W.C. CORP), pessoa jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.789.197/0001-05; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001901/2020001879 ; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30-22 fonte 0401; g) Valor: R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Denis Pereira Gomes.

a) Espécie: Extrato 018/2020, firmado em 03/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa GILDENY JORGE DE AGUIAR (PLENO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA), pessoa jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 86.909.140/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020003035/2 020003033/2020003032/2020003030/2020002059/2020002173/2020 002760/2020002761/2020002758/2020002767; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30-21 fonte 0401/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30 -22 fonte 0401/04.0440.10.301.1110.2038 33.90.30 -21 fonte 0401/04.0440.10.301.1110.2038/33.90.30 -22 fonte 0401/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30 -22 fonte 0441/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30 -21 fonte 0441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -21 fonte 0441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -21 fonte 0441/04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30 -22 fonte 0040/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30 -22 fonte 0441/04.0440.10.122.1131.2048 33.90.30 -21 fonte 0040; g) Valor: R\$ 8.292,93 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Gildeny Jorge De Aguiar.

a) Espécie: Extrato 026/2020, firmado em 10/01/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa DROGARIA MADRE TEREZALTA - ME (DROGARIA MADRE TEREZA), CNPJ sob o nº 08.356.070/0001-99; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA REDE, E DE USO ESPECIAL PARA OS MUNICÍPIOS, E QUE A PRESCRIÇÃO NÃO CONTEMPLAM O COMPONENTE BÁSICO CONTIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - RENAME 2018, GERENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019015408; e) Vigência: Da data de sua assinatura pelo período de 03 (três) meses; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.32-05 fonte 040; g) Valor: R\$ 13.120,98 (treze mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Valceli Miguel Costa

a) Espécie: Extrato 030/2020, firmado em 18/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI, CNPJ: 31.703.163/0001-64; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA NO QUE SE REFERE A CATARATA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023277; e) Vigência: da data da assinatura finalizando em 31 de julho e 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 339039 Sub-elemento 5001 fonte 0401; g) Valor: 183.426,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, a Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado, o Sr. Franklin Cangussu Sampaio.

a) Espécie: Extrato 031/2020, firmado em 18/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ORBCENTAR CLINICA OFTALMOLÓGICA DO TOCANTINS, CNPJ: 28.412.297/0001-11; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA NO QUE SE REFERE A CATARATA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023277; e) Vigência: da data da assinatura finalizando em 31 de julho e 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 339039 Sub-elemento 5001 fonte 0401; g) Valor: R\$ 183.426,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, a Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado, o Sr. Giuseppe Gracioli.

a) Espécie: Extrato 032/2020, firmado em 18/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa AJN SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA, CNPJ: 26.261.442/0001-85; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA NO QUE SE REFERE A CATARATA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023277; e) Vigência: da data da assinatura finalizando em 31 de julho e 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 339039 Sub-elemento 5001 fonte 0401; g) Valor: R\$ 183.426,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, a Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado, o Sr. Ana Júlia Ribeiro Teixeira.

a) Espécie: Extrato 033/2020, firmado em 18/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 28.127.709/0001-71; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA NO QUE SE REFERE A CATARATA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023277; e) Vigência: da data da assinatura finalizando em 31 de julho e 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 339039 Sub-elemento 5001 fonte 0401; g) Valor: R\$ 183.426,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, a Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado, o Sr. Luiz Eduardo Mendes de Araújo.

a) Espécie: Extrato 034/2020, firmado em 18/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa OFTALMUS CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ: 05.327.074/0001-50; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA NO QUE SE REFERE A CATARATA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023277; e) Vigência: da data da assinatura finalizando em 31 de julho e 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 339039 Sub-elemento 5001 fonte 0401; g) Valor: R\$ 183.426,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.^a Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela contratada, a Sr.^a Rafaela Marques Barros.

a) Espécie: Extrato 035/2020, firmado em 18/02/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.665.485/0001-84; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA NO QUE SE REFERE A CATARATA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023277; e) Vigência: da data da assinatura finalizando em 31 de julho e 2020; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 339039 Sub-elemento 5001 fonte 0401; g) Valor: R\$ 183.426,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.^a Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada a Sr.^a Sandra Ribeiro Neves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020, do Processo Administrativo nº 2018012460, firmado em 10/02/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº. 11.315.054/0001-62 e a empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº. 11.315.054/0001-62; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS COM CLINICA INSTALADA NO MUNICÍPIO, DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, (SUS) DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO DE SAÚDE AMOR PERFEITO E PARTE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, DE ACORDO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de março de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2018 do Processo nº 2017003099, apensos 002025; 002326; 002477/2018, firmado em 27/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MD TURISMO ALTERNATIVO LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.330.553/0001-82 c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, CONSULTAS E EXAMES, FORA DO MUNICÍPIO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2017, do Processo nº 7213/2017, firmado em 21/06/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CLINICA MEDICA & LABORATÓRIO VALENTES LTDA-ME, CNPJ Nº 04.367.576/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 206/2017, do Processo nº 7211/2017, firmado em 21/06/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 02.694.404/0001-58; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 207/2017, do Processo nº 012910/2017, firmado em 21/06/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.948.277/0001-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 208/2017, do Processo nº 7215/2017, firmado em 21/06/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2017, do Processo nº 7210/2017, firmado em 21/06/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME, CNPJ Nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarta Termo Aditivo ao Contrato nº. 253/2017, do Processo nº 11986/2017, firmado em 21/06/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2017, do Processo nº 7213/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CLINICA MEDICA & LABORATÓRIO VALENTES LTDA-ME, CNPJ Nº 04.367.576/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 30 de junho 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 206/2017, do Processo nº 7211/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 02.694.404/0001-58; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 30 de junho 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 207/2017, do Processo nº 012910/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.948.277/0001-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 30 de junho 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2017, do Processo nº 7210/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME, CNPJ Nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 30 de junho 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 253/2017, do Processo nº 11986/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses encerrando em 30 de junho 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 132/2019, firmado em 05/12/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, (JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL), CNPJ: 32.136.831/0001-81; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, COM INSTALAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE NATAL NESTE MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019024114; e) Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1038 33.90.30-15 fonte 10; g) Valor: R\$ 475.276,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Adonias Soares de Brito Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 001/2020, firmado em 02/01/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO CNPJ nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.028.063/0001-75; b) Objeto: Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019026377; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.13.122.1140.2000 3.3.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 003/2020, firmado em 14/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa L2 PRESTACIONAL LTDA-ME CNPJ nº 08.960.041/0001-31; b) Objeto: Contratação de Show Artístico com os BARÕES DA PISADINHA, no dia 25/02/2020, das 20:00 às 22:00, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020- "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020000472; e) Vigência: da assinatura do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. ORDILEY KATER VALCARI.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 004/2020, firmado em 14/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.492.162/0001-88; b) Objeto: Contratação de Show Artístico da Dupla Max e Luan, no dia 23/02/2020, das 23:00 horas às 01:00 hora do dia 24/02/2020, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020000470; e) Vigência: da assinatura do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. Cleiton Márcio de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 005/2020, firmado em 14/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa E.A. DE NOVAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.587.709/0001-54; b) Objeto: Contratação de Show Artístico com ISRAEL NOVAES, no dia 22/02/2020, das 21:59 horas às 23:59 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020- "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020000471; e) Vigência: da assinatura do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Israel Eve Sales de Novaes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2020, firmado em 27/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a empresa JOSE A R MATOS - ME, SRCL-ALTERNATIVA, CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020001282; e) Vigência Da data da assinatura do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.30-44 fonte 10; g) Valor: 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Jose Antônio Rodrigues Matos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 007/2020, firmado em 22/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa VERBÊNIA BORGES BONFIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.691.998/0001-05; b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a Banda batukerê, no dia 23/02/2020, das 21:00 horas às 22:40 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020000731; e) Vigência: da assinatura do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Sr.ª Verbênia Borges Bonfim.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 008/2020, firmado em 24/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa BBZÃO PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.103.525/0001-74; b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a FORRÓ DE ELITE, no dia 24/02/2020, das 21:00 horas às 23:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020- "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020000939; e) Vigência: da assinatura do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. José de Ribamar Mota Chagas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 009/2020, firmado em 24/01/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.197.144/0001-07; b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a DUPLA CAIO VICTOR E TINAN, no dia 25/02/2020, das 22:00 horas às 00:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020"; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020000954; e) Vigência: da assinatura do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Iago de Moraes Tinan.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2020, firmado em 04/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS 3217988134, CNPJ Nº 13.241.216/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico musical percussiva, com Marcio Bello e Grupo Tambores do Tocantins, no dia 21/02/2020 das 22:00 às 00:00, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020"; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020001303; e) Vigência: Da assinatura do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcio Bello dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 011/2020, firmado em 04/02/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 - CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: Contratação do Espetáculo: ESPETÁCULO: A CAÇADA DA BUIUNA E OS BONECOS GIGANTES, nos dias 22/02/2020 no horário das 8:00 às 10:00, com o roteiro Catedral Nossa Senhora das Mercês, praça do Centenário, Antiga Rodoviária, no dia 23/02/2020 das 17:00 as 19:00 no Espaço Cultural Beira Rio e no dia 25/02/2020 das 17:00 as 19:00, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo 2020001244; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 13.15.13.23.695.0005.1037 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Everton Francisco da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2020, firmado em 04/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS 3217988134, CNPJ Nº 13.241.216/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico musical percussiva, com Marcio Bello e Contratação de show artístico da BANDA PORTO BIG BAND, nos dias 22, 23 e 24/02/2020 das 20:00 às 22:00 e no dia 26/02/2020 das 02:30 as 04:30, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020001463; e) Vigência: Da assinatura do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcio Bello dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 013/2020, firmado em 04/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a empresa FABIO AIRES MANDUCA 89956990191, inscrito no CNPJ nº 11.531.995/0001-33; b) Objeto: Contratação do show artístico da BANDA D' VINIL, no dia 23/02/2020 das 18:00 as 20:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020001453 e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 13.15.13.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. FABIO AIRES MANDUCA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 014/2020, firmado em 06/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, inscrita no CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de show artístico com a BANDA BRASA DE FOGO, para o dia 07/02/2020 no horário das 18:00 às 20:00 no Espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago 2020 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020001637; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 08 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.2128 3.3.90.39 - 599 FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 015/2020, firmado em 06/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, inscrita no CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de show artístico do MOLEKE DISCARADO no dia 07/02/2020, no horário das 20:00 às 22:00 no Espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago 2020 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020001632; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 08 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.2128 3.3.90.39 - 599 FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2020, firmado em 06/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a Empresa Ricardo e Thiago Produções Musicais LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.927.870/0001-60; b) Objeto: Contratação de show artístico da Dupla RICARDO & THIAGO, no dia 25/02/2020 das 18:00 às 20:00 no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020001395; e) Vigência: Da assinatura do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Ricardo Santos Amaral.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2020, firmado em 06/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a Empresa MEGA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.172.013/0001-09; b) Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla DIEGO E ARNALDO, no dia 24/02/2020 das 22:00 às 23:40 no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020001629; e) Vigência: Da assinatura do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. João Victor Teixeira Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2020, firmado em 10/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ Nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA JUAREZ FALCÃO, no dia 22/02/2020 das 22:00 horas às 00:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020002071; e) Vigência: da data da assinatura do contrato, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 019/2020, firmado em 06/02/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a empresa ELIENE GONÇALVES LIMA 00725503173, CNPJ sob o nº. 25.290.989/0001-46; b) Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a veiculação em carro de som volante, para divulgação das ações da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº. 2020002320; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato até 30 de abril de 2020; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.2128 33.90.39 - 90 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela Contratada a Sr.ª Eliene Gonçalves Lima.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 020/2020, firmado em 06/02/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa FG COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.727.594/0001-86; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes (camisetas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2020002284; e) Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.30-23 fonte 10; g) Valor: R\$ 17.501,40 (dezesete mil e quinhentos e um reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Felipe Bonfim Brito Neiva Lúcio.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2020, firmado em 13/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ N° 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda PAGODE VIP MORAL, no dia 24/02/2020 das 22:00 horas às 00:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020002040; e) Vigência: da data da assinatura do contrato, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 022/2020, firmado em 13/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ N° 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico do CANTOR MAYKINHO TOP, no dia 25/02/2020 das 21:00 horas às 23:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020002041; e) Vigência: da data da assinatura do contrato, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 023/2020, firmado em 13/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ N° 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da MARCELO E ADRIANO, no dia 25/02/2020 das 19:00 horas às 21:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020002054; e) Vigência: da data da assinatura do contrato, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 024/2020, firmado em 13/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ N° 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da DUPLA WILLIAM E MARCELO, no dia 21/02/2020 das 22:00 horas às 00:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020002055; e) Vigência: da data da assinatura do contrato, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 025/2020, firmado em 13/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa JAKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ nº 15.324.253/0001-98; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor FABINHO TA GOSTOSO, no dia 22/02/2020 das 00:00 horas às 01:45 horas do dia 23/02/2020, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020001381; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39-599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Jakson Santos Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 026/2020, firmado em 17/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO 02733074105, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.109.177/0001-06; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda DOCE BALANÇO, no dia 25/02/2020 das 20:00 horas às 22:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003084 e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.1037, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 027/2020, firmado em 17/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 01033298177, inscrito no CNPJ nº 27.071.837/0001-88; b) Objeto: Contratação de show artístico dos PALHAÇOS KATATAU E PERNA LONGA, nos dias 23/02/2020 das 18:00 horas às 20:00 horas, e dia 25/02/2020 horas 18:00 as 20:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020002967; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Isnard Marcos de Oliveira Júnior .

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 028/2020, firmado em 19/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa W R SOARES EIRELI (RAFA SOUZA) inscrito no CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda Rafa Souza, no dia 21/02/2020 das 23:00 horas às 01:00 do dia 22/02/2020 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003383; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Welvis Rodrigues Soares.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 029/2020, firmado em 19/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa G. DA S. MARQUES-PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 09.568.232/0001-15; b) Objeto: Contratação de show artístico musical com a CANTORA TAISSA MARQUES, no dia 23/02/2020 das 16:00 horas às 18:00, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003383; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Gercio da Silva Marques.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 030/2020, firmado em 19/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa W R SOARES EIRELI (RAFA SOUZA) inscrito no CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: Contratação de show artístico do GRUPO BELELÉ, no dia 25/02/2020 das 23:00 horas às 01:00 do dia 26/02/2020 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003458; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Welvis Rodrigues Soares.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 031/2020, firmado em 19/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, inscrita no CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de show artístico com a BANDA BRASA DE FOGO, no dia 25/02/2020 das 18:00 às 20:00, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003476; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39 - 599 FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 032/2020, firmado em 19/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa J. L. DE CASTRO-ME, inscrito no CNPJ nº 13.262.247/0001-28; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor PEDRO VALOURA, no dia 21/02/2020 das 18:00 horas às 20:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, no Carnaval 2020 - "CARNAFOLIA 2020", no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003475; e) Vigência: da data do contrato até o dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratada, Sr.ª Jardenia Lopes De Castro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 033/2020, firmado em 10/02/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 15.560.470/0001-78; b) Objeto: Elaboração de projeto de combate a incêndio para eventos temporários, tais com: levantamento topográfico e das instalações existentes no local: estudo de viabilidade e conformidade; processamento de dados; elaboração de projetos e apresentação e aprovação dos projetos; d) Processo: 2020003014; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 15.1513.13.392.0003.2097 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Daybson Dias de Sousa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 034/2020, firmado em 20/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a Empresa WHENESTUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 10.526.714/0001-91; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES E DE MICRO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020003655; e) Vigência: a partir da assinatura, finalizando dia 29 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 10.013,50 (dez mil, treze reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado Sr. Eroilto Dias da Silva Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 035/2020, firmado em 20/02/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44, e a JOSELY LUCELIABARROS DE AQUINO ROCHA 6516558600 (LUA LY), inscrito no CNPJ nº 29.916.922/0001-25; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para apresentação de dança nas modalidades Ballet, Jazz e Contemporâneo, no formato de solo, duos e conjuntos no Centro de Artes nas datas: 08 de Março - Dia Internacional da Mulher e 10 de Maio - Dia das Mães; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020001690; e) Vigência: da data do contrato até o dia 20 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratada, Sr.ª Josely Lucelia Barros De Aquino.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 001/2020, firmado em 23/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.051.881/0001-26 e a empresa INFOTEL ENGENHARIA & TELECOMUNICAÇÕES SCM EIRELI, CNPJ sob nº 10.779.392/0001-92; b) Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50 MB FULL, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020000893; e) Vigência: será de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento contratual; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 3.3.90.39-58 fonte 010; g) Valor Global: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Bertone Martins Alcanfor.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2020, firmado em 27/02/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.051.881/0001-26 e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no CNPJ nº 33.645.482/0001-96; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS COM FORNECIMENTO DE DATA CENTER; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019011486; e) Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de março de 2020; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 3.3.90.40 SUBITEM 02 FONTE 010; g) Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, o Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Paulo Timm.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018 Processo nº 2018000450, firmado em 24/12/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ: 27.051.881/0001-26 e o Sr. ELADIO GOMES LEOBAS DE FRANÇAANTUNES, CPF sob nº. 090.797.001-00; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA COLETORIA MUNICIPAL - PORTO RÁPIDO - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DESTA MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2020 encerrando em 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2016 do Processo nº 3659/2016, firmado em 22/01/2020; b) Partes: Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e empresa GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.371/0001-16; c) Objeto: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS CADASTRALIS, GEOPROCESSAMENTO, FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, CONFORME CÉDULA DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT, CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1829.349.0000001-00. d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 27 de julho de 2019 finalizando em 23 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015 do Processo nº 7142/2014 apenas 2629/2016, 1896/2017, firmado em 27/12/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96; c) Objeto: Termo Aditivo referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA MODALIDADE ASP (APPLICATION SERVICE PROVIDER), TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO EM GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL, COM VISTAS À DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO; d) Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; e) Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 01 de março de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 005/2020 do Contrato nº. 005/2020, firmado em 19.02.2020, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Auto Posto Nossa Senhora de Fátima - LTDA, inscrita no CNPJ 01.735.356/0001-36; b) Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, destinados à manutenção dos veículos da Câmara Municipal; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0002/2020 e) Vigência: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, será da data de 19.02.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 01.122.1122.2.000 Elemento: 3.3.90.30 fonte: 10 ; g) Valor: R\$ 92.634,00 (Noventa e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Joaquim Pereira de Carvalho Neto e pela Contratada, Auto Posto Nossa Senhora de Fátima - LTDA.

SAMPAIO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua pregoeira, comunica a quem interessar, que a data de início da sessão para abertura dos envelopes referente à licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 008/2020 foi remarcada para a seguinte data:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. TIPO: Aquisição de Caminhão com Baú, para auxílio da Zona Rural de Sampaio - TO, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca de Sampaio/TO.

ABERTURA: 26 de março de 2020, às 08:30h.

A sessão ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 13 de março de 2020.

Maria Andrezza Franco Carvalho
Pregoeira Municipal

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar no dia 26 de março de 2020, às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro, Sandolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiat@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 16 de março de 2020.

LAIANE PERES MELLO
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 001/2020 - ADM
CONTRATO Nº 005/2020-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 134/2020- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, QUANTO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: FRANCISCO RUBENS PEREIRA DA SILVA; CNPJ sob o nº 33.815.660/0001-80;
DATA ASSINATURA: 10/03/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

SUCUPIRA

DECRETO Nº 050, DE 12 DE MARÇO DE 2.020.

"Torna sem efeitos ato de nomeação de servidor público municipal pela não posse dentro do prazo legal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o prazo para posse dos servidores públicos municipais está regulamento em Lei, a qual estatui o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, nos termos do §1º do artigo 15 da Lei nº 02, de 2 de Junho de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no §6º do artigo 15 da Lei nº 02, de 2 de Junho de 1994, que em sua redação dispõe: "§6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no §1º deste artigo."

CONSIDERANDO que os atos convocatórios para posse foram devidamente publicados no Placar da Prefeitura Municipal de Sucupira e no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeitos o ato de nomeação, a partir de sua edição, o Decreto nº 006, de 17 de janeiro de 2020, e Decreto nº 009, de 29 de janeiro de 2020, em virtude da não posse dentro do prazo, os atos de nomeação dos seguintes cargos e candidatos, conforme segue:

Cargo: Agente de Vigilância			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
003	000476	039.470.851-25	ANIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Assistente Administrativo			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
001	002376	028.998.571-42	SANDERSON SOUSA ALVES
002	000636	026.197.101-89	AMAURI ARAÚJO DE LIMA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
001	002458	068.019.801-65	JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo: Professor Nível Superior			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
006	00780	909.202.011-72	ELISANGELA AIRES RAMOS
Cargo: Agente de Fiscalização			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
001	001931	021.954.171-02	GILMAR NOLETO SOARES
Cargo: Farmacêutico			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
1	002361	491.666.621-68	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS
Cargo: Motorista de Veículo Leve			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
002	001980	002.862.501-36	MOISÉS COSTA CIRQUEIRA
Cargo: Nutricionista			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
001	002210	029.738.881-90	RONÁRIA VIEIRA DE ANDRADE
Cargo: Operador de Máquina Pesada			
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome
001	001551	030.757.593-41	ANTONIO RODRIGO SA AIRES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A 3R TOCANTINS INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ: 09.530.289/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 1691-2016, para a atividade de Silvicultura localizada na Fazenda 3R, Zona Rural do Município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A L SOUTO GÁS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 08.812.344/0001-07 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a renovação da sua Licença de Operação para atividade de transporte de cargas perigosas no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ademir Vitorino da Silva, CPF: 427.111.931-87, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Bovinocultura de Corte, na Fazenda Boa Esperança, localizado na Zona Rural no município de Babaçulândia-TO, conforme Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A COOPERGEMAS - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo -, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o número CNPJ nº 019225760/0001-79, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29/03/2020 (vinte e nove de março de dois mil e vinte) no Garimpo do Sequestro, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 01 - Prestação de Contas do exercício de 2019, 02 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, 03 - Comunicação de proposta de investimento mediada pela Agência Estadual de Mineração do Estado do Tocantins; 04 - Convocação dos membros inadimplentes a cumprirem suas obrigações junto à Cooperagemas, sob pena de eliminação; 05 - Fixação do valor do pro labore da diretoria; 06. O que mais ocorrer. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á às 7:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios; em segunda convocação instalar-se-á às 8:00 horas, com metade mais um dos sócios; e em última convocação às 9:00 horas, com qualquer número de sócios presentes. Monte Santo do Tocantins, 02 de março de 2020. João Ribeiro Lopes - Presidente da Cooperagemas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERGEMAS - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o número CNPJ nº 019225760/0001-79, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29/03/2020 (vinte e nove de março de dois mil e vinte) no Garimpo do Sequestro, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 01 - Análise, discussão e votação das propostas de desmembramento de parcela do subsolo de José Wilson de Almeida ; 02- Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de parcela de subsolo feita por Adeir Luiz Braga; 03. Transferência de titularidade do veículo Parati, placa DFF 7833 - Monte Santo do Tocantins. A Assembleia Geral Extraordinária será imediatamente após o término da Assembleia Geral Ordinária, que instalar-se-á às 7:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios; em segunda convocação instalar-se-á às 8:00 horas, com metade mais um dos sócios; e em última convocação às 9:00 horas, com qualquer número de sócios presentes. Monte Santo do Tocantins, 02 de março de 2020. João Ribeiro Lopes - Presidente da Cooperagemas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DOMUS - ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 36.457.536/0001-88, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para Escritório de Construtora na QD 712 Sul, AL 02, QI 01, S/N, LT 17-A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, e na Lei Municipal nº 1.011/01 e Decreto Municipal 244/02, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G.O ROSARIO JUNIOR EIRELI-ME, CNPJ sob nº 35.646.026/0001-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de indústria (Laticínio), localizado na rodovia TO-080, KM 05 no lado esquerdo, sentido Paraíso para Palmas, Fazenda Triângulo, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA (Gurupi Diagnósticos) CNPJ: 26.748.756/0001-07, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO), para a atividade Exames de Imagem para Complementação Diagnostica, com endereço na Av. Mato Grosso, 1785-A Setor Central, CEP: 77.402-020, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Daniel Moreira, CPF: 745.177.838 - 04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a mudança de Titularidade oriunda Jayme Rodrigues, CPF: 026.612.411-91, do processo 4087-2015-M, com pedido de renovação da Licença de Operação - LO 2727/2016, para a extração de areia e cascalho, localizada na Br 242 Km 372, Faz. Água Limpa, Zona Rural, Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedreira 2000 Ltda, CNPJ nº. 16.921.908/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a mudança de Titularidade oriunda de Jota R Materiais para construção Ltda, do processo 2365/2010, com pedido de renovação da Licença de Operação - LO de 863/2016, para a extração de areia e cascalho, localizada na Br 242 Km 349, Faz. Barroquinha, Zona Rural, Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E CIA LTDA, CNPJ Nº 02.463.588/0001-45, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, dos combustíveis do Auto Posto Visão, localizado na Anel Viário, saída p/Bahia, Qds 248/246, Porto Imperial, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AM.J. PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 05.289.811/0001-78, torna público o requerimento para a renovação da Licença de Operação - LO junto ao Naturatins, para a atividade de comércio atacadista de Leite e laticínios, localizada na rua Gercina Borges Teixeira, QD 32, LT. 03, na cidade de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia e de Instalação, para atividade da Estação de Rádio Base, localizada no endereço Avenida Jerusalém, Lote 42, Quadra 30, Riachinho/TO (BR56574).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia e de Instalação, para atividade da Estação de Rádio Base - localizada no endereço Rua Maria, s/nº, Lote 02, Quadra A-04, distrito de Jacilândia, Araganã/TO (BR57235).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIÃO GOMES BATISTA, CPF nº 425.759.151-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura no imóvel rural denominado FAZENDA PARANAGUÁ, situada na Zona Rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11, Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, no dia 31/03/2020, às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria jurídica, para atender as demandas do SESCOOP/TO, pelo período inicial de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000010/2020-37. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 13 de março de 2020.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Smart Lube Comércio de Lubrificantes LTDA, CNPJ: 27.061.791/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATP, a sede localizada na Avenida Bernardo Sayão, Nº 3160, Bairro Jardim Brasília, Município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10, com sede na Rua Maracá, Qd. 54, Lt. 05, nº 255, 1º andar, Setor Santa Genevieve, Goiânia/GO, CEP: 74.670-630, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de CANTEIRO DE OBRAS e USINA DE ASFALTO, a serem realizadas no endereço Lote 01, Quadra 09, Loteamento Setor Industrial, Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdomiro Neuhaus, CPF: 313.228.160-34, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Bovinocultura de Corte, na Fazenda Boa Esperança, localizado na Zona Rural no município de Goiatins-TO, conforme Resolução Conama Nº 006 de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AWCENAMOURA, cadastrada sob o CNPJ: 17.136.544/0001-88, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o pedido de Renovação da Licença de Operação, Grupo Indústria, atividade fabricação de artefatos de cerâmica, situado na Avenida Esperança, Nº 31, município de Barra do Ouro-TO. Conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.



COOPERFRIGU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE
E DERIVADOS DE GURUPI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 31 de março de 2020

LOCAL: Sede Social - Av. Goias, Nº 917, Zona Suburbana - Gurupi-TO.

HORA:

1ª Convocação às 08:00 hrs. com a presença de 2/3 dos cooperados.

2ª Convocação às 09:00 hrs. com metade mais 1 dos cooperados.

3ª Convocação às 10:00 hrs. com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2019, e parecer do Conselho Fiscal.

2º Destinação das sobras ou perdas apuradas.

3º Eleição e posse do Conselho fiscal.

4º Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quórum* para instalação da Assembleia é de 31 (trinta e um).

Gurupi-TO, 16 de março de 2020

Oswaldo Stival Júnior
Presidente

LTL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF 36.243.613/0001-05 - NIRE 173.000.092-29

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 17/02/2020, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, art. 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. Presença: reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da LTL Securitizadora S/A: Lucas Benedyto Rodrigues de Carvalho Santos, Lucas Cardeal de Oliveira, Tiago Boaventura cardeal de oliveira. Deliberações: I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de Tocantins, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Palmas/TO, 17/02/2020. (a.a.). Lucas Benedyto Rodrigues de Carvalho Santos - Presidente e Acionista, Lucas Cardeal de Oliveira - Secretário e Acionista. JUCETINS: Certifico o Registro em 05/03/2020 sob o nº 20200069535. Protocolo: 200069535 de 05/03/2020. Código de verificação: 12001036700, NIRE: 17300009229. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
SUSPENSÃO**

A Fundação UNIRG, através da pregoeira e da Comissão de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da sessão prevista para o dia 23/03/2020, às 9 horas, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 10/03/2020, edição nº 5.560, pág. 64, referente ao Pregão Presencial 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoções e manutenções, em razão de alterações no edital.

Gurupi/TO, 16 de março de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira